

Comércio está otimista com a previsão de alta nas vendas para o Dia das Crianças



ACESF DEFINE PRAZO PARA OBRAS NO CEMITÉRIO - A Administração de Cemitérios e Serviços Funerários (Acesf) orienta a população e os prestadores de serviços sobre os prazos que devem ser observados para a realização de obras, por ocasião do Dia de Finados. O diretor Alexandre Maroto alerta a marmoreiros e pedreiros que só será permitido fazer o revestimento de túmulos até o próximo dia 18. Página A3.

O Dia das Crianças, no próximo sábado, promete movimentar o comércio com consumidores atentos à qualidade e preço dos produtos. É o que mostra a sondagem da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR) e do Sebrae/PR, segundo a qual 65,2% dos paranaenses já estão se preparando para comemorar com presentes. No entanto, esse número representa uma leve queda em relação ao ano passado, quando 66,9% tinham planos de comprar algo especial para os pequenos. Em média, cada comprador deve presentear de duas a três crianças. Página A2

DINHEIRO

Umuaramense ganha prêmio especial no sorteio do Nota Paraná

Página A3

EDUCAÇÃO

Reforma de Escolas e novo Centro de Atendimento Integrado

Página A3

REGIONAL

Homem é preso após atear fogo em barraco de assentamento

Página A6



MULTAS

Prefeitura de Umuarama promete punir quem pregar placa em árvores

Os principais cartões-postais de Umuarama estão repletos de placas com mensagens positivas e religiosas, que foram afixadas às árvores com pregos, ferindo o Plano Municipal de Arborização Urbana. Mesmo que o trabalho manual seja bem-feito e a intenção do cidadão tenha sido propagar a palavra de Deus, ele está cometendo uma infração de grau médio, passível de multa cujo valor varia de R\$ 135 a R\$ 160 por árvore. Página A3

MUITO OBRIGADO.

AGORA É TRABALHO E UNIÃO COM AS FAMÍLIAS DE UMUARAMA.

Fernando
SCANAVACA
VICE Márcia Bononi



FORD FANCAR INAUGURA NOVA SEDE EM UMUARAMA - A Ford Fancar de Umuarama está agora no alto da avenida Paraná, perto da nova rodoviária. Inauguração em grande estilo foi na semana passada. Na foto, diretores da concessionária e familiares com representantes nacional e internacional da Ford no evento. Página A5

ECONOMIA

Paranaenses se preparam para o Dia das Crianças com alta nas compras de brinquedos

O Dia das Crianças promete movimentar o comércio no Paraná, com consumidores atentos à qualidade e preço dos produtos. É o que mostra a sondagem da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR) e do Sebrae/PR, segundo a qual 65,2% dos paranaenses já estão se preparando para comemorar com presentes. No entanto, esse número representa uma leve queda em relação ao ano passado, quando 66,9% tinham planos de comprar algo especial para os pequenos. Em média, cada comprador deve presentear de duas a três crianças.

Quem vai presentear

Os pais continuam sendo os maiores responsáveis pelos presentes, representando 54,5% dos compradores, seguidos por tios, avós e demais familiares (52,5%). Padrinhos e madrinhas não ficam de fora, com 8,3% de participação. Já 5,4% das pessoas que vão comprar presentes não têm parentesco direto com as crianças.

Por outro lado, 33,7% dos entrevistados afirmaram que não vão presentear neste Dia das Crianças. O principal motivo? Simplesmente não têm crianças para presentear (58,9%). Questões financeiras também pesam: 24% apontaram dificuldades econômicas, um aumento em relação aos 14,8% do ano passado.

Valor do presente

Este ano, o tíquete médio dos presentes subiu 6,6% e deve ser de R\$ 154,38. A maior parte das compras (32,1%) será de presentes com valor de até R\$ 100,00.

O coordenador de Desenvolvimento Empresarial da Fecomércio PR, Rodrigo Schmidt, enfatiza que o Dia das Crianças é considerado a terceira data comemorativa mais importante para o varejo, em volume de vendas, segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

“É positivo observarmos que o valor médio dos presen-

tes aumentou em 6,6% neste ano, mostrando que, mesmo em tempos de desafios econômicos, os paranaenses estão dispostos a investir mais nas comemorações do Dia das Crianças. Esse aumento reflete também a valorização da qualidade dos produtos, especialmente dos brinquedos, uma vez que esses itens receberam mais de 75% das intenções de compra”, reitera.

Tipos de presentes

Criança gosta mesmo é de ganhar brinquedo, que continuam sendo os prediletos. A preferência por eles aumentou, passando de 69,6% no ano passado para 75,2% este ano. Roupas e calçados – sempre úteis na visão dos pais –, seguem em alta, com 29,8% dos entrevistados optando por eles. Jogos educativos estão ganhando espaço, subindo de 5,3% para 7,4%. Os eletrônicos também estão em alta, especialmente entre as crianças mais velhas, saltando de 2,4% para 5%.

A maioria dos adultos (69%) decidirá sozinha o que comprar, mas 21,9% consultam as crianças, e 8,7% preferem fazer uma compra conjunta.

Ainda, a pesquisa indica que qualidade do produto, preço e atendimento são os principais influenciadores na compra. Aliado a isso a coordenadora de Comércio e Serviços do Sebrae/PR, Suelen Pedrosa, destaca que estratégias preparadas para atender o público, seja no presencial ou no digital, podem atrair o cliente de forma mais assertiva.

“É importante que os empreendedores pensem em estratégias para os canais de venda em que estão presentes e identifiquem oportunidades. Uma tendência do momento no mercado infantil é a personalização. Pensar em produtos que coloquem a criança numa posição de protagonismo, carrega um encantamento único. Um presente interativo, por exemplo, pode gerar um momento de aproximação com todos os familiares e criar uma conexão com a marca”, comenta.

Nobel de Medicina premia descoberta revolucionária na área da Genética

São Paulo (AE) - O Nobel de Medicina de 2024 foi concedido para os cientistas norte-americanos Victor Ambros e Gary Ruvkun, pela descoberta do microRNA e seu papel na regulação genética, anunciou o Instituto Karolinska, em Estocolmo, na Suécia nesta segunda-feira, 7. Esse trabalho científico é importante para a compreensão sobre doenças, como o câncer, e o desenvolvimento de remédios.

A dupla foi responsável por estudos sobre a regulação gênica. Cada célula tem o mesmo número de cromossomos, portanto igual conjunto de genes e de instruções. É justamente a regulação gênica que permite que cada célula ative somente as instruções necessárias e ative o conjunto correto de genes.

Esses pesquisadores descobriram o microRNA, uma nova classe de pequenas moléculas de RNA - os primeiros resultados de trabalhos nesse sentido foram publicados em 1993. Hoje, é sabido que o

genoma humano envolve a codificação de mais de mil microRNAs.

Ambros, de 71 anos, é professor de Ciências Naturais da Escola de Medicina da Universidade de Massachusetts (EUA). Já Ruvkun, de 72, é docente na área de Genética da Escola Médica de Harvard (EUA).

O prêmio é oferecido aos responsáveis por descobertas de grande importância nas ciências biológicas ou medicina.

Além da medalha e do diploma, os laureados levam para casa uma quantia substancial em dinheiro, 11 milhões de coroas suecas (em torno de R\$ 5,79 milhões).

O prêmio de Medicina vem sendo entregue desde 1901, quando a premiação teve início, seguindo as diretrizes deixadas postumamente no testamento do químico e inventor sueco Alfred Nobel (1833-1896).

ela tudo seria um caos. O ilustrado leitor do “Umuarama Ilustrado” também sabe que de nada adianta desancar política e orgulhar-se de não votar em ninguém. Todos conhecemos esse tipo de personagem que mete a boca em tudo e todos. É um cético que deve ter suas razões, mas desconhece que alguém vai governar, quer queira ou não. Seu papel de cidadão deveria ser o de botar no poder o que entende melhor ou menos ruim no seu conceito. Como “água mole em pedra dura, tanto bate até que fura”, é preciso repetir-lhe que ruim não é a política em si, mas o mau político e a má política. Que estes precisam ser mudados e quem pode fazer isso é o voto, coisa que só a Democracia proporciona e garante.

A nobreza do voto está em podermos escolher o governo e a sociedade que queremos para nós e nossos filhos. Tirania nenhuma deixa o povo votar. Eleições livres como as nossas garantem a vontade da maioria e é preciso respeitá-la. Mais do que isso: como cidadãos responsáveis, importa fazer a nossa parte e torcer que os eleitos façam um bom governo, depois da eleição.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).



Depois da eleição

• Eliseu Auth

Antes de mais nada, parabéns a todos os eleitos no domingo. Se foi ou não do nosso agrado pouco importa. Que cumpram a missão de governar, à luz do imaginário do escritor Rubem Alves. Ele começa seu livro “Conversas sobre Política”, dizendo que “de todas as vocações, a política é a mais nobre”. Não chego a tanto. Um governante idealista e vocacionado para cuidar do bem estar de todos é sempre muito nobre. Tenho dúvidas quanto ao superlativo absoluto que ele usa para distingui-la de outras profissões e vocações. Todas, quando exercidas com dignidade, têm marcada nobreza. Seria menos nobre ensinar e educar nossos filhos como faz o professor? Ou salvar vidas como faz o médico? Plantar e colher para produzir alimento como faz o agricultor? Qual delas é a mais nobre? Fico então, no superlativo relativo que qualifica todas as profissões exercidas como sacerdócio, sob o conceito linear da nobreza.

Entendi que Rubem Alves quis exaltar a atividade política que muitos demonizam. Precisamos dela que tem o fim de cuidar do bem estar de todos os cidadãos. Ele sabe que alguém precisa governar e quis aplaudir a decência na política. Também quis advertir os que a demonizam porque ela é a arte de governar nossa cidade, nosso estado e nosso país. Sem

Coluna Ilustradas

Rosângela Moro não se elege em Curitiba; veja qual foi a votação da chapa

A deputada federal Rosângela Moro (União Brasil -SP) não conquistou o cargo de vice-prefeita em Curitiba. A esposa do senador Sérgio Moro (União Brasil-PR) concorria na chapa do deputado federal Ney Leprevost (União Brasil), que teve 60.675 votos válidos (6,49%) e ficou em quarto lugar na disputa.

A parlamentar não vai se manifestar sobre o resultado das urnas, segundo sua equipe. Leprevost agradeceu aos eleitores nas redes sociais pelos votos que recebeu na votação na capital paranaense neste domingo, 6.

Leprevost tinha o apoio de Sérgio Moro, que esteve no evento de anúncio de Rosângela como companheira de chapa do candidato do União. Durante a campanha, contudo, teve atuação discreta. Apareceu apenas no programa do horário eleitoral obrigatório, mas não esteve em grandes agendas ao lado dele na cidade.

Hamas dispara 4 foguetes contra Israel no dia em que a guerra completa 1 ano

O grupo Hamas disparou quatro foguetes contra Israel nesta segunda-feira, 7, dia que marca o aniversário de um ano da guerra na região. O Hamas informou também ter atacado forças israelenses em diferentes partes do território palestino. Segundo o exército de Israel, três foguetes foram interceptados e um quarto caiu em uma área desabitada. Não houve vítimas ou danos.

Os militares israelenses afirmaram ainda que lançaram uma onda de artilharia e de ataques aéreos na madrugada e no início da manhã desta segunda contra posições do Hamas para frustrar o que acreditava ser um ataque iminente do grupo. Fonte: Associated Press.

Brasília registra chuva depois de 167 dias de seca recorde

Os brasilienses vivem nesta segunda-feira um dia de alívio. Depois de uma seca histórica de 167 dias, a maior desde 1963, choveu em diversos pontos da capital, do Distrito Federal e do Entorno.

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) já previa pancadas de chuva isoladas a partir da tarde de hoje. A mesma previsão se mantém para os próximos dias em razão da convergência de umidade na porção central do Brasil.

No Distrito Federal, também há previsão de diminuição da temperatura máxima, que chegou a 35° C nesta segunda, mas até sexta cai para 30°.

A umidade mínima tende a se elevar de 30% para 40%. A máxima passa de 70% para 85% ao longo da semana.

O Inmet alerta, no entanto, para a continuidade do calor e pede atenção da população para rajadas de vento e possibilidade de chuvas de granizo.

Grupo de trabalho vai propor ações contra o crime organizado

O Ministério da Justiça e da Segurança Pública instituiu um grupo de trabalho para elaborar diagnósticos e propostas para o enfrentamento do crime organizado no Brasil.

O grupo será coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e terá representantes de órgãos como: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria Nacional de Políticas Penais, Força Nacional de Segurança Pública e Advocacia-Geral da União.

A portaria que cria o grupo foi publicada no Diário Oficial desta segunda-feira (7).

Com reuniões quinzenais, o grupo deverá publicar regularmente relatórios internos de suas atividades e terá duração de 60 dias - podendo ser prorrogado por mais 30, mediante justificativa.

O grupo terá como missão apresentar ao ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, um relatório final dos trabalhos, com sugestões de medidas, inclusive normativas, para combate ao crime organizado

Poupança tem saque líquido de R\$ 7,140 bilhões em setembro, mostra BC

Após o saque líquido de 398,049 milhões em agosto da caderneta de poupança em agosto, dados divulgados nesta segunda-feira, 7, pelo Banco Central (BC) mostram que em setembro houve retiradas de R\$ 7,140 bilhões.

Em setembro, foram aplicados na poupança R\$ 344,922 bilhões, enquanto R\$ 352,062 bilhões foram sacados pelos brasileiros.

Considerando o rendimento de R\$ 5,480 bilhões, o saldo total da caderneta somou R\$ 1,019 trilhão ao final de setembro mantendo-se acima da marca de R\$ 1 trilhão pelo quarto mês seguido.

No acumulado do ano até setembro, a poupança acumula um saque líquido de R\$ 11,239 bilhões. Em 2023, a caderneta registrou um saldo negativo de R\$ 87,819 bilhões.

Expediente:

Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2501
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTE nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2501
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2501
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: **abra** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| MEIO AMBIENTE

Placas pregadas em árvores são proibidas e vão render multa a infratores

Umuarama - O Lago Aratimbó, os bosques Uirapuru e dos Xetá, principais cartões-postais de Umuarama, estão repletos de placas com mensagens positivas e religiosas, que foram afixadas às árvores com pregos, ferindo o Plano Municipal de Arborização Urbana (Lei 482/2020).

Mesmo que o trabalho manual seja bem-feito e a intenção do cidadão tenha sido propagar a palavra de Deus, ele está cometendo uma infração de grau médio, passível de multa cujo valor varia de R\$ 135 a R\$ 160 por árvore.

A responsabilidade de cuidar da arborização urbana é da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a competência para a adoção de medidas de proteção às árvores é da Divisão de Fiscalização de Arborização.

O secretário Waltinho Sucupira explica o artigo 63 da Lei 482/2020 determina que a administração municipal tome providências para punir o infrator que, não interessa o objetivo, fira as árvores existentes nas calçadas, canteiros viários, praças e parques do perímetro urbano do município e dos distritos. “Árvores urbanas são consideradas bens públicos. Nosso dever é proteger essa riqueza”, afirma.

Ele chama a atenção ainda para o artigo 3º do Plano de



Apesar de boa intenção, colocar placas, mesmo com mensagens positivas, rende multa a infrator

Arborização, que fala claramente que é proibida a prática de qualquer ação que destrua, danifique, maltrate ou lesione qualquer exemplar de vegetação arbórea.

“Temos três tipos de sanções: multa simples; multa diária e sanção restritiva de direitos. E as infrações podem ser classificadas de simples, médias e graves. Neste caso

em que o infrator afixou placas de madeira com pregos, quando identificarmos o cidadão, seguramente ele será punido”, garante.

Claudia Calloi Pallozi, chefe da Divisão de Fiscalização de Arborização, detalha que além de pregos, não é permitido afixar nas árvores placas ou cartazes (ou quaisquer outros tipos de propaganda), com arames,

fios de náilon e outros materiais.

“Temos no Plano de Arborização Urbana de Umuarama um instrumento importantíssimo para o cuidado permanente para a proteção da qualidade ambiental e adaptação da cidade às mudanças climáticas por meio do planejamento, conservação, reposição, manejo e expansão da arboriza-

ção e das áreas verdes urbanas”, registra.

Já a diretora de Meio Ambiente, Fernanda Periard Mantovani, acrescenta que a infração foi denunciada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente. “Conforme o secretário destacou, temos consciência da boa intenção da pessoa que cometeu esse

ato infracional, assim como temos consciência de que se trata de um trabalho esmerado de arte, então vamos aguardar para que, quem sabe, o autor (ou autora) retire, com muito cuidado, todas as placas para que sejam usadas em outro lugar. Caso isso não aconteça, vamos retirá-las e encaminhá-las para o aterro sanitário”, frisa.

Umuaramense está entre ganhadores de R\$ 1 mil do Nota Paraná

Consumidores de 37 municípios foram premiados nesta segunda-feira (07) com R\$ 1 mil pelo programa Nota Paraná. Ao todo, 100 ganhadores de várias regiões do Estado receberam o prêmio intermediário do sorteio.

As cidades contempladas são Apucarana, Arapongas, Araucária, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Cidade Gaúcha, Colombo, Cornélio Procópio, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Ibaiti, Ibioporã, Ivaiporã, Joaquim Távora, Laranjeiras do Sul, Londrina, Marechal Cândido Rondon, Maringá, Maripá, Matelândia, Paranaguá, Paranavaí, Pinhais, Ponta Grossa, Reserva, Rolândia, São Jorge do Ivaí, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Toledo, Tupãssi e Umuarama.

OUTROS PRÊMIOS

35 mil participantes levaram prêmios de R\$ 50, totalizando 35.102 ganhadores que dividiram R\$ 2 milhões oferecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), que incentiva o uso de documentos fiscais nas compras.

Além desses, uma consumidora de Florestópolis, no Norte, foi sorteada com R\$ 100 mil, e um ganhador de São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, recebeu R\$ 50 mil. Outros 8 mil contribuintes foram premiados com R\$ 100 por meio do Paraná Pay. Para participar, é necessário estar cadastrado no Nota Paraná e aceitar os termos de uso do Paraná Pay, disponíveis no site ou no aplicativo (Android e iOS).

NOVOS VALORES

A mudança na regulamentação do Nota Paraná, anunciada em maio, alterou os prêmios distribuídos pelo programa. A nova regra prevê o prêmio de R\$ 1 milhão apenas em sorteios especiais nos meses de fevereiro, maio, agosto e dezembro. Além dele, também são sorteados um prêmio de R\$ 100 mil, outro de R\$ 50 mil, 100 prêmios de R\$ 1 mil e 15 mil prêmios de R\$ 50.

Já no restante do ano, o novo formato oferece um prêmio de R\$ 100 mil, um prêmio de R\$ 50 mil, 100 prêmios de R\$ 1 mil e 35 mil prêmios de R\$ 50.

Dia de Finados: prazo para conclusão de obras em túmulos termina dia 18

Umuarama - A Administração de Cemitérios e Serviços Funerários (Acesf) orienta a população e os prestadores de serviços sobre os prazos que devem ser observados para a realização de obras, por ocasião do Dia de Finados - 2 de novembro.

O diretor-presidente da Alexandre Maroto alerta a marmoreiros e pedreiros que só será permitido fazer o revestimento de túmulos até o próximo dia 18. “A determinação está exposta em uma faixa há mais de 20 dias, na entrada do cemitério, com as orientações para as pessoas que querem fazer reformas, melhorias ou reparos nos túmulos dos seus familiares, e é muito importante que a data seja respeitada”, afirmou.

Nos próximos dias a Acesf vai intensificar a limpeza e os serviços de manutenção, como pintura de meio-fio e reparos na pavimentação, em parceria com as secretarias municipais de Serviços Públicos e de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.

“Nesta terça-feira, 8, por determinação do prefeito Celso Pozzobom, será iniciado o recapeamento asfáltico da via



central (a partir do portão principal), de todo o entorno do cruzeiro e dos principais acessos às quadras do cemitério, a fim de dar mais segurança e comodidade aos visitantes. Em poucos dias todo o pavimento estará revitalizado”, informou Maroto.

Por outro lado, está na fase final de execução o calçamento em piso intertravado (paver) dos acessos a sepulturas na quadra 86 (remanescente da quadra A-1), que vai melhorar significativamente as condições de

central (a partir do portão principal), de todo o entorno do cruzeiro e dos principais acessos às quadras do cemitério, a fim de dar mais segurança e comodidade aos visitantes. Em poucos dias todo o pavimento estará revitalizado”, informou Maroto.

Por outro lado, está na fase final de execução o calçamento em piso intertravado (paver) dos acessos a sepulturas na quadra 86 (remanescente da quadra A-1), que vai melhorar significativamente as condições de

LIMPEZA E VISITAÇÃO

De acordo com o diretor-presidente, o prazo para limpeza dos túmu-

los - para familiares e/ou diaristas contratados - será de 21 de outubro a 1º de novembro e no dia 2 (um sábado), o cemitério permanecerá aberto para visitação das 6h30 às 18h30.

Neste ano os visitantes terão dois acessos - além da entrada principal, na avenida Parigot de Souza, também estará liberada a entrada e saída pelo portão secundário existente nos fundos do cemitério, no cruzamento da avenida Ariovaldo Rodrigues de Moraes com a rua Rodrigues Alves.



Marvão



Se Descartes ainda existisse, diria:
- “Descarto, dispenso, logo inexistio”.
- Celso Ribeiro.



Escrito apenas ontem...

Vocês vão ver na apuração: nunca as urnas contiveram tanto surpresa, espanto, admiração, choque, assombro, confusão e “Sim senhor, quem diria!?”
- Millôr.



A4

Aragão Filho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 8 de Outubro de 2024
www.ilustrado.com.br



Campeão de votos

Dr. Osmar Serraglio mantém o recorde de votação no município de Umuarama, que não será fácil de ultrapassar. Foram 38.026 votos na eleição de 2006. Mesmo com o grande aumento da população, de lá para cá, a votação continua imbatível.

Desviando a atenção

Na Venezuela do companheiro Maduro, no dia 1º de outubro os habitantes de Caracas acordaram com avenidas e praças enfeitadas por cordões de luzes de LED e esculturas luminosas com a mensagem “Feliz Navidad”. O Natal foi antecipado por decreto presidencial e, de acordo com Maduro, deve durar até o dia 15 de janeiro de 2025. É a celebração de Natal mais longa que se conhece. Assim como é a longa crise venezuelana que o companheiro Maduro tenta desviar o foco com medidas bizarras como essa. Pobre rica Venezuela!

Ressaca

A primeira sessão da Câmara de vereadores após a eleição de domingo é a ‘sessão ressaca’. Dos 10 vereadores, dois não disputaram reeleição; Ana Novais disputou cargo de vice ao lado de Pimentel e Sonrisal resolveu não concorrer.

Vitórias

Meu amigo, e querido ex-colega de trabalho, Jasson Goulart, foi eleito vereador em Curitiba com a maior votação desta eleição; 21.684 votos. Em Mundo Novo, meu amigo Valdomiro Sobrinho, que está concluindo o seu segundo mandato, elegeu a vice, Rosália, a nova prefeita. Em 2026, tanto Jasson quando Valdomiro deverão disputar vaga de deputado estadual. E vão chegar com muita força à disputa.

Indiara do Novo

Ou pode ser Indiara de novo. A umuaramense Indiara Barbosa, do Partido Novo, se reelegeu vereadora em Curitiba com 9.106 votos. Filha de Umuarama, onde tem família, cumpriu um mandato exemplar e o eleitor reconheceu o seu excelente trabalho. Tá representando bem a terrinha...

E já que perguntar não ofende...

Já pensou se a abstenção se candidatasse a prefeito ou a vereador de Umuarama?

Casteladas

Olhando bem, ninguém é prefeito.
- Carlos Castelo.



Voando alto

O publicitário Fábio Martioli, da Hertz Propaganda, comandou o marketing da campanha do prefeito eleito Fernando Scanavacca e fez história ao virar uma eleição quase definida pró adversário. Uma campanha acirrada como foi esta em Umuarama, com o candidato largando em último, sem ter preparado terreno antes, como faz qualquer postulante, com quase nada de tempo no Horário Eleitoral, virar a eleição e vencer com folga, foi um dos maiores ‘cases’ eleitorais dos últimos tempos. Os bastidores, e todo o trabalho feito até virar o jogo, valem um livro. Martioli fica devendo essa...

Alex Cavalcante é reeleito com votação histórica em Brasilândia do Sul

O prefeito de Brasilândia do Sul, Alex Cavalcante e seu vice Iلسinho, foram reeleitos no domingo (06), com uma votação expressiva: 1.804 votos, contra 1.055 de Roberto Kimió, sendo uma diferença de 749 votos. A festa com o povo nas ruas começou bem antes do resultado oficial sair, já que uma seção tinha eleitores na fila após as 17 horas quando os portões do colégio se fecharam. Com isso, os números na sua totalidade demoraram pouco mais do esperado, mas que mesmo assim dava a vitória segundo o TSE, que mostrava no site oficial a mensagem que matematicamente Alex estava reeleito. A eleição de domingo ainda elegeu nove vereadores, sendo cinco reeleitos e quatro novos. Rogério do Kael foi o vereador mais votado com 199. Preto com 198 foi o segundo. Jabuti com 180 votos, Haroldo da Saúde com 178 e Juninho com 163 completam a chapa da coligação Brasilândia do Sul cada vez mais forte. Ainda se elegeram: Dé do Esmeraldo com 196 votos, Chico do Miguelzinho com 183, Alisson Goes com 137 e Célio Crioulo com 127. Durante a comemoração com o povo, o prefeito Alex agradeceu os 1.804 votos e reforçou seu compromisso de fazer uma gestão ainda melhor que a primeira. “O momento é de dizer, em



primeiro lugar: obrigado Deus, depois agradecer a todos que votaram em mim e no meu vice Iلسinho. Agradeço a minha família que esteve ao meu lado sempre, a coordenação de campanha, meus companheiros de trabalho, e a todos que abraçaram essa luta pensando no bem maior que é dar qualidade de vida a população”, lembrou Alex.

Voto útil

O jornalista Elio Gaspari captou bem qual é a do chamado voto útil: - O voto útil existe, mas é impossível defini-lo. Mesmo assim, um teste permite identificá-lo. Seja qual for o candidato que poderá recebê-lo, o voto útil é a melhor opção para todos os eleitores certos de que, na hora de apertar o botão da urna, darão um voto inútil.

Domicílio novo

Carlos Caxão, que é ex-prefeito de Corumbataí do Sul e se elegeu prefeito desta vez em Barbosa Ferraz. Domicílio novo, eleitorado novo, mandato novo.

Das redes

Circula nas redes a constatação que é um forte alerta: - Quando eu era criança sempre tinha algum coleguinha com a perna ou braço engessado. Hoje quase não se vê. As crianças de hoje em dia só se lesionam psicologicamente...

Papo rápido

- Por que ainda tem candidato ‘sujismundo’ que emporcalha os colégios eleitorais com santinhos esparramados pelo chão?
- Porque ainda tem eleitor que emporcalha a vida pública com os seus votos...

Ele disse:

“Michel Temer abriu as portas para a jogatina em dezembro de 2018, Jair Bolsonaro permitiu a festa sem limites durante quatro longos anos e quando o governo Lula, seis anos depois, a regulamentou, para entrar em vigor em janeiro de 2025, era tarde: o Brasil já tinha virado um imenso cassino, a banca regurgitava sem saber onde lavaria tanto ervanário e havia no ar muito mais que aviões de carreira”. De Juca Kfourri, sobre o cassinão Brasil.

Programa de Capacitação

AMP

ITAIPU

SERVIDORES MUNICIPAIS



Família Fancar com Fábio Perin, a esposa Greice, o pai Nelvio Perin com a esposa Sueli e a filha Angélica Nikosky



Gerente geral Guilherme Rezende com os diretores Fábio, Nelvio Perin e Angélica

INVESTIMENTOS

Ford Fancar inaugura as novas instalações e está em novo endereço em Umuarama

Em solenidade realizada na última quinta-feira, a direção da Ford Fancar reuniu clientes e outros convidados para a inauguração das novas instalações da concessionária em Umuarama. Um prédio novo e moderno no alto da avenida Paraná, perto da nova estação rodoviária.

O diretor comercial Fábio Perin agradeceu aos presentes e a todos clientes de Umuarama e região que sempre acreditaram na qualidade dos produtos da marca Ford e atendimento especial que recebem na Fancar desde a sua chegada a Umuarama em 2003.

A inauguração contou também com as presenças de Pedro Rezende,

diretor da Ford no Brasil e Antonio Baltar, diretor da marca na América do Sul. Ambos enaltecem o potencial da Fancar e o seu comprometimento com a cidade e com a clientela.

Além de Umuarama, onde tudo começou, a Fancar conta com unidades nas cidades de Cascavel, Guarapuava, Pato Branco, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu e Rondonópolis (MT).

A Fancar atua com toda a linha Ford zero quilômetro com as melhores condições do mercado, além de seminovos multimarcas selecionados. A Ford Fancar está agora na Avenida Paraná N° 8110 - Fone: 3621-1900



Diretores Fábio, Nelvio e Angélica com a equipe de colaboradores da Ford Fancar



Diretores da Fancar entregam mensagem de agradecimento aos clientes da Família Frederico Sérgio e Marcelo



Diretores da Fancar com o empresário Alcides França e familiares parceiros no imóvel

Umuarama reforma escolas e implantará Centro de Atendimento Educacional Integrado

Umuarama - O prefeito Celso Pozzobom e a secretária municipal de Educação, Mauriza de Lima Menegasso, lideraram nesta segunda-feira, 7, uma comitiva que visitou três importantes obras ligadas à área educacional que farão grande diferença nos trabalhos desenvolvidos pela secretaria - a sede do futuro Centro de Atendimento Educacional Integrado (CAEI) e na sequência as obras de reforma e ampliação de duas unidades educacionais.

O CAEI será uma espécie de escola clínica para atender estudantes da rede municipal que estão no foco da Educação Especial. "O centro está sendo criado para atender alunos com síndromes e deficiências que não serão atendidas no Instituto de Atendimento a Indivíduos com Transtorno de Espectro Autista (o IAITEA), que concentrará o atendimento aos autistas", lembrou Mauriza.

Na visita, a secretária destacou que, atento ao olhar sensível da primei-



ra-dama Dulce Barreiros Pozzobom, o prefeito percebeu a necessidade do atendimento aos estudantes com outras especificidades além do autismo, "para tanto nos organizamos junto à Secretaria de Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde, para ofertar um

atendimento especializado e colaborar no processo de aprendizagem desses estudantes", acrescentou.

O CAEI vai oferecer uma atenção diferenciada com psicopedagogas, psicólogas, fonoaudiólogas e neurologista. "Nossa expectativa é inaugurar mais este centro e

iniciar o atendimento ainda neste mês de outubro. O espaço vai revolucionar a atenção que o município dá aos alunos com necessidades especiais, para promover o seu desenvolvimento emocional e intelectual", afirmou Celso Pozzobom.

A comitiva do prefeito

também visitou a reforma de duas unidades da rede municipal - a Escola Municipal Manuel Bandeira, no Alto São Francisco, e a Escola Municipal Vinícius de Moraes, que fica no Parque Jaboticabeiras. As duas unidades estão recebendo uma reforma geral e ganharão também uma quadra coberta e refeitório fechado.

OBRAS AVANÇADAS

A Escola Manuel Bandeira dividia o refeitório e a quadra com o Colégio Estadual Princesa Isabel, o que era uma dificuldade para acessar os espaços e conseguir horário para atividade na quadra. "Agora os nossos alunos terão na escola uma quadra coberta de uso exclusivo e também um refeitório próprio, o que garante mais qualidade do atendimento", emendou Pozzobom.

Na Escola Vinícius de Moraes a quadra esportiva também é compartilhada com uma escola estadual e não conta com cobertura. Com a ampliação da unidade, os alunos terão uma quadra

coberta de uso exclusivo da escola municipal. O refeitório da escola era aberto e em dias de chuva e frio os estudantes tinham que lanchar dentro das salas de aula.

Para sanar esse problema o projeto de ampliação prevê a construção de um refeitório fechado e climatizado para um maior conforto no momento da refeição dos estudantes.

Além das quadras e dos refeitórios, as duas escolas receberão uma reforma geral com revisão de telhados e demais problemas de desgastes que vinham apresentando, além de uma revitalização de todos os ambientes, principalmente as salas de aula.

"Um ambiente confortável e acolhedor favorece o processo de ensino e aprendizagem e a intenção do prefeito é melhorar a educação de forma constante e como um todo, inclusive na parte estrutural", afirmou o secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Renato Caobianco, que participou das visitas.

BALANÇO

Guarda Municipal mantém média de quase 200 atendimentos segundo relatório de setembro

A Guarda Municipal de Umuarama (GMU), força de segurança que atua tanto no cuidado do patrimônio público quanto no atendimento aos chamados da comunidade feitos pelo telefone 153. Em setembro, segundo relatório divulgado nesta segunda-feira (7), foram 194 ocorrências, mantendo a média mensal de quase 200 assistências à população.

Das 10 ocorrências mais registradas, em primeiro lugar estão as reclamações de indivíduos que relataram ter sido importunados por andarilhos, drogaditos ou pessoas em situação de rua – o mesmo número que as denúncias de trânsito, principalmente sobre veículos estacionados de forma ou em locais irregulares.

Em segundo lugar estão as abordagens para averiguação de suspeitos, em quarto lugar foram os



auxílios ao trânsito (controle do tráfego de veículos e interdições de vias), em terceiro lugar estão as denúncias de pessoas em atitude suspeita próximas

a residências ou estabelecimentos comerciais, em quarto lugar vêm as ações de apoio a ocorrências no Centro Pop e em quinto lugar as ocorrências no

Pronto Atendimento (PA), em hospitais e em unidades básicas de saúde.

Em sexto lugar estão as ocorrências de furtos e roubos e as denúncias

de veículos suspeitos ou em situação de abandono, em sétimo lugar estão os socorros a acidentes sem vítimas, as apreensões de veículos com alerta de furto ou roubo, as apreensões de veículo com débitos, os cumprimentos de ofícios do Ministério Público para encaminhamento ao Hospital Santa Cruz, situações de derramamento de óleo, ocorrências na estação rodoviária e as denúncias de perturbação do sossego.

Em oitavo lugar estão os atendimentos a acidentes de trânsito com vítima, ameaças, apoio ao Corpo de Bombeiros, à Defesa Civil, aos vigilantes municipais e aos agentes de trânsito, em nono lugar vêm os apoios aos fiscais de Postura, a serviços gerais da prefeitura e encaminhamentos ao albergue Apromo ou ao Creas e em décimo lugar as denúncias

ou queima de lixo em local impróprio e as ocorrências de pessoas desorientadas ou desaparecidas.

O efetivo da GMU faz parte da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana (Sesstram). Criada em 1992, é uma força de segurança atuante e muito próxima da comunidade. As ocorrências mais significativas, segundo o diretor da Guarda, foram a recuperação de duas motocicletas com alerta de furto e roubo e a apreensão de 3.753 kg de maconha. “É com muito orgulho e dedicação que atuamos em favor da comunidade, assim como trabalhamos muito em conjunto com as forças de segurança do município como as polícias Civil, Militar, Ambiental, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e ao Samu”, comenta Valdinney Roberto Rissato, diretor da GMU.

Homem é alvejado com quatro tiros no conjunto Sonho Meu, em Umuarama

Um homem de 30 anos foi vítima de disparos de arma de fogo no Conjunto Sonho Meu, em Umuarama, na madrugada desta segunda-feira (7). A Polícia Militar foi acionada para atender a ocorrência, juntamente

com uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que prestou os primeiros socorros à vítima.

De acordo com as informações coletadas no local pela Polícia Militar e divulgada à imprensa,

a esposa da vítima relatou que seu marido foi chamado por alguém na frente de sua residência. Ao sair para atender o chamado, ele foi alvejado por diversos disparos. A testemunha, no entanto, não conseguiu identi-

ficar quem teria efetuado os tiros ou chamado seu marido. Durante o atendimento médico inicial, constatou-se que o homem foi atingido por quatro disparos: um próximo ao ombro esquerdo, um na região da costela

esquerda e dois no braço esquerdo. Apesar da gravidade dos ferimentos, a vítima conseguiu informar aos policiais que o autor dos disparos seria um conhecido com quem ele possuía uma desavença.

Após os primeiros so-

corros, a equipe do SAMU encaminhou o homem ao Hospital Cemil, onde recebeu atendimento especializado. A Polícia Militar segue investigando o caso para identificar e localizar o suspeito. O motivo do crime ainda está sendo apurado.

SISTEMA FAEP

SENAER PARANÁ | FAEP FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ | SINDICATO RURAL

Vem aí o 2º Prêmio Queijos do Paraná

O leite tem grande importância econômica e social no Paraná. O Estado é o segundo maior produtor do país, com um volume médio diário de 13 milhões de litros, dos quais 6 milhões de litros destinam-se à fabricação de queijos.

Para dar visibilidade a essa enorme produção quejueira e auxiliar os produtores a aperfeiçoarem seus produtos, o Sistema FAEP lançou recentemente a segunda edição do Prêmio Queijos do Paraná, que acontece em 2025. A primeira edição, ocorrida em 2023 foi um grande sucesso, com 450 produtos inscritos dos quais 98 foram premiados com medalhas de bronze, prata, ouro e super ouro.

Além de incentivar a produção, o prêmio deu impulso aos medalhistas para levarem adiante a atividade. Por meio de uma ficha técnica elaborada por um júri qualificado, as queijarias puderam aprimorar seus produtos e conquistar outras premiações.

O lançamento da segunda edição do Prêmio Queijos do Paraná aconteceu em setembro desse ano e contou com o apoio de diversas entidades que compõem o comitê gestor do evento. Nessa próxima edição, além das 21 categorias de queijos, também haverá um concurso especial que elegerá o melhor muçarela para pizza.

As inscrições para o concurso terão início em dezembro próximo, para participar, acesse o site do Sistema FAEP (sistemafaep.org.br) e verifique o regulamento. Antes do concurso, serão realizadas diversas ações de fomento à atividade quejueira, como oficinas e encontros voltadas aos participantes.

sistemafaep.org.br

Homem é preso após incendiar barraco em assentamento na Zona Rural de Xambrê

A Polícia Militar foi acionada para atender uma ocorrência de ameaça, incêndio e danos no assentamento Monte Sinai, localizado na Estrada Copacabana, zona rural do município de Xambrê. A ocorrência foi registrada na noite deste domingo (6), por volta das 22h30. O autor, um homem de 27 anos, teria provocado um tumulto ao ameaçar moradores e tentar incendiar um barraco.

Segundo relatos, o indivíduo, visivelmente alterado, ameaçou um morador de 57 anos com um machado. Em seguida, ele ateou fogo em um colchão, na tentativa de incendiar um barraco com o proprietário, um homem

de 51 anos, ainda dentro do local. Graças à rápida ação de vizinhos, as chamas foram controladas antes que o incêndio se alastrasse. Embora o barraco tenha sofrido danos estruturais, o fogo foi contido, evitando maiores estragos.

De acordo com os moradores, essa não é a primeira vez que o suspeito causa problemas na comunidade. Diante da gravidade dos fatos e do desejo de representação das vítimas, o homem foi detido e encaminhado à Delegacia de Polícia Civil para as devidas providências. As partes envolvidas também acompanharam o procedimento. O caso segue em investigação.



Com queda de 66%, Paraná registra menor número de roubos em 17 anos

O Paraná registrou o menor número de roubos nos primeiros oito meses de 2024 dos últimos 17 anos para o período. Dados do Centro de Análise, Planejamento e Estatística, da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), indicam redução de 66,7% na comparação com o mesmo recorte de 2007 e de 24% quando confrontados os dados de 2024 com os de 2023. O número de furtos também teve queda.

Foram 12.337 casos de roubos registrados de janeiro a agosto deste ano, contra 37.066 ocorridos no mesmo período de 2007, ano em que os números passaram a ser contabilizados com a implementação do Boletim de Ocorrências Unificado (BOU). Já em 2023, no mesmo período, foram 16.297 registros.

Para o secretário estadual da Segurança Pública, Hudson Teixeira, a redução nos índices de crimes contra o patrimônio é reflexo dos grandes investimentos do Estado na

área e de uma presença cada vez maior das forças policiais nas ruas. “Isso é fruto de todo o investimento que o Governo do Estado tem feito, somada à ação eficaz e comprometida das polícias, possibilitando que chegássemos nesse resultado, o menor índice de roubo dos últimos 17 anos”, afirma.

De 2007 a 2018, a média de ocorrências de roubo no Paraná foi de 47 mil, com o pico registrado em 2016, quando 59.138 crimes do tipo ocorreram em todo o Estado. Se comparado o número daquele ano com o de 2024, a redução é ainda mais significativa, de 79%.

A partir de 2019, o número de roubos caiu significativamente, saindo de 41.524, para 33.704, redução de quase 19% de um ano para o outro. Em 2020, houve 23.685 ocorrências, que representou queda ainda mais expressiva, de 30% em relação ao ano anterior. Já 2021, com 17.954 registros, houve queda de 24% em relação a 2020. E em 2022 uma redução de 5%

em relação a 2021.

Dos 399 municípios paranaenses, 77 não registraram crimes de roubo nos primeiros oito meses de 2024 (19% do Estado).

Outros 224 municípios registraram 10 casos ou menos nesse período, sendo que 58 deles tiveram apenas uma ocorrência de roubo. Outras 50 cidades tiveram apenas dois casos; 35 tiveram três casos; 26, quatro casos; 17, cinco casos; 13, seis casos; nove, sete casos; cinco, oito casos; nove, nove casos; e dois, 10 casos de roubo entre janeiro e agosto de 2024.

FURTOS

O número de furtos registrado entre janeiro e agosto de 2024 também reduziu na comparação com o mesmo período de 2023. Foram 95.875 ocorrências neste ano, contra 112.942 no ano passado, queda de 15%. É o menor índice desde 2020, quando 94.973 crimes de furto foram cometidos no Estado. O furto difere-se do

roubo por não envolver o uso de violência.

VEÍCULOS

Os crimes de roubo e furto de veículos também vêm diminuindo nos últimos anos no Paraná. Entre janeiro e agosto de 2024, foram 1.464 roubos e 7.519 furtos de veículos, queda de 33% e 12,7%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2023.

No caso dos roubos de veículos, o número caiu mais que a metade em cinco anos, com redução de 53% na comparação com 2020, quando foram registrados 3.163 casos. Nos anos seguintes, foram registradas 2.780 ocorrências (2021), 2.374 (2022) e 2.196 (2023).

Já sobre os furtos, a redução em cinco anos foi de 11,5%, saindo de 8.495 em 2020 para 7.519 nos oito primeiros meses de 2024, o menor número no período. O melhor resultado até então havia sido em 2021, com 7.591 casos.

VFAM E SUC. DE IPORÁ/PR – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Faz saber, que o leiloeiro Daniel Oliveira Jr., p/ site www.doleiloes.com.br, levará a púb. p/ venda/arremat., o bem c/ seq: 1º leilão, 21/10/24, c/ encerr. às 16h, não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o 2º leilão, 04/11/24, c/ encerr. às 16h, p/ lances não inf. a 60% da avaliação, exceto meação/coprop. Bens que não receberem lance até o encerr. do 2º leilão, serão apreendidos novamente, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término, nas regras do 2º leilão. Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subsequente. Proc.: 0001521-65.2023.8.16.0094 de M. W. D. S. L. contra D. F. L. Bem: Chevrolet, Montana LS, 2012, CNR-8D17, R\$ 35.000,00. Depositário: J. C. C. Onus: Deb. Detran/PR (R\$ 740,81). O bem será leilado livre de ônus, até a exp. Carta de Arremat./Mandado de entrega, inclusive os deb. de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante as despesas, custos relativos à desmontagem/remoção/transp., transf. do bem e diligências do Of. de Justiça, se houver. Ciente que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições jud. originárias de outras Varas, que poderão causar demora no registro da Carta de Arremat. É reservado ao coprop./cônj. não exec. a pref. na arremat. reservada ao coprop./cônj. não exec. a pref. na arremat. em iguais cond. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICUD, www.publicud.com.br. Lances à vista terão pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Ppto.: À vista. Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 06x mensais/sucess. c/ mín. de R\$ 1.000,00/cd., corr. monetária do IPCA, garantida a caução idônea. Atraso/não ppto. de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vencidas. Comissão: Arremat., 6% da avaliação; Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação; Acordo/ppto., após arremat., 5% do arremate. Inform.: 0800-707-9339. Ficam intimados os exec./cônj./3º interess./repres. legal/coprop./demais interess., das datas, se não encontrados pessoalmente, e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não se alegue ignorância, exp./pub./afix. na forma da Lei. Em, 25/09/24. Gabriel Henrique Antônio Paiva Leocádio – Juiz Substituto

Sobre o "Falas da Vida" de hoje

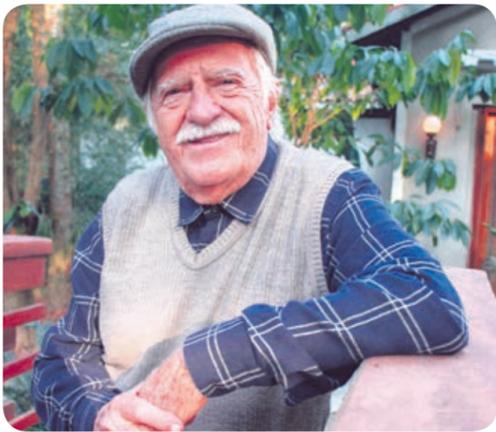
No esquete, Ary aparece como um senhor pacato e bem diferente diferente do que seus 5,8 milhões de seguidores estão acostumados a acompanhar pelo perfil do ator nas redes sociais. Para ele, a palavra "idoso" é usada para classificar faixa etária, mas não é raro ver jovens pensando e agindo como idosos. Com isso, Ary aproveita para contar seu segredo para lidar com o envelhecimento. "Manter a saúde em dia é primordial. Então, é preciso deixar a preguiça de lado, se alimentar muito bem, fazer muitos exercícios e pensar sobretudo no hoje. Acho que é assim que eu penso e vivo esse tema", declara. Movido por viver intensamente o presente, Ary ressalta que participar do "Falas da Vida" foi muito bom e, na sua opinião, programas sobre a temática são importantes e devem ser aprimorados. "Como idoso que sou, sempre estou me alertando para não deixar nada para ontem e cuidando do hoje, porque creio que amanhã será melhor. Positivismo é uma grande arma para quem envelhece", ressalta o ator.

No tapete vermelho

Glória Pires foi uma das estrelas do Festival do Rio 2025, realizado no Cine Odeon, no centro da capital fluminense. Ela desfilou pelo tapete vermelho com muito estilo e competência. Vale dizer que Glória Pires iniciou nesta semana as gravações do filme "Sexa", do qual ela é a produtora, e também assina o roteiro, dirige e atua como protagonista.

A história de "Sexa"

O filme dirigido e protagonizado por Glória Pires conta a história de uma mulher que completa 60 anos e que tem muito medo de envelhecer. Para complicar a situação, ela se apaixona por um homem mais jovem. A partir daí é que todo o enredo se desenrola.



Especial

Sempre lembrado por sua vitalidade, aos 91 anos, Ary Fontoura interpreta o pai de Lucio Mauro Filho no especial "Falas da Vida", que será exibido hoje, após "Mania de Você", na telinha da Globo. A narrativa é parte de um experimento social que aborda relações familiares em meio à passagem de tempo, compartilhada com pais e filhos, e provoca reflexão sobre seu comportamento em casa.

Novos rumos

Carolina Dieckmann se destacou no lançamento do segundo drop "Reversa + Lôra" na loja Reversa do Shopping Leblon, no Rio de Janeiro. A coleção, que traz roupas com estampas inspiradas na natureza desenhadas por ela, conquistou o público feminino com o lema: "Alma felina, coração selvagem". Ao repórter Rodrigo Assis, do "Fofocalizando", a artista revelou que emagreceu para interpretar seu papel no filme "Pequenas Criaturas" e explicou que contou com acompanhamento médico para alcançar esse resultado, assegurando que está muito bem de saúde. Além disso, demonstrou solidariedade e apoio à sua grande amiga Preta Gil, que está passando por um novo ciclo de quimioterapia após o câncer ter retornado em quatro regiões do corpo: nos dois linfonodos, em uma metástase no peritônio e em um nódulo no ureter.

E hoje tem mais uma edição do "MasterChef Brasil"

A Band exibe hoje, às 22h45, o 20º episódio do "MasterChef Brasil". Na primeira prova da noite, os competidores enfrentam um desafio em equipe diferente de tudo o que já fizeram até agora. Logo de cara, eles se deparam com cinco mercados com diversos ingredientes das regiões do Brasil, com muitas opções que exaltam as características do país. Divididos em trios, o Top 9 da temporada deverá elaborar um menu completo. Os times descobrem, por meio de um sorteio, com quais produtos irão criar a entrada, o prato principal e a sobremesa. Em seguida, os concorrentes se dão conta de que são obrigados a encarar um revezamento nas três receitas, ou seja, a cada 20 minutos, será preciso passar para outro preparo, fazendo com que o autor da ideia não tenha a chance de finalizá-la. Isso gera atritos, tensão e dificuldades para o grupo. Após a degustação, Erick Jacquin, Helena Rizzo e Henrique Fogaça escolhem quem se salva da eliminação. Já na etapa decisiva, os participantes encontram várias cúpulas misteriosas. Os jurados revelam que os cozinheiros terão de explorar sabores que harmonizem com um drinque clássico, como caipirinha, dry martini, mojito, negroni, bellini e old fashioned. Os chefs dão dicas sobre os melhores caminhos para a combinação perfeita entre comida e bebida. Trata-se de uma missão complexa, que vai exigir bastante repertório e criatividade. Ao término do cronômetro, o dono do pior resultado deixa a disputa.

Encontro emocionante

Luana Piovani apareceu emocionada, e ao mesmo tempo radiante ao compartilhar com Roberto Carlos, nos bastidores do show do cantor em Lisboa, Portugal. A atriz e apresentadora descreveu como "incrível a maneira como ele (Roberto Carlos) comove as pessoas e como a música dele toca o coração".

TESTE DA TV

Alexandre Borges / Estevam Avellar-RG

- Como se chama o personagem do ator Alexandre Borges, na novela "Além do Horizonte", exibida pela Globo, entre novembro de 2013 a maio de 2014?
 - LC
 - Thomaz
 - Marcelo
 - William
- O cantor e apresentador Netinho de Paula idealizou e atuou em qual seriado que foi ao ar pela Record?
 - "Turma do Gueto"
 - "Vila Esperança"
 - "Acampamento Legal"
 - "Acampamento do Barulho"
- Em 1990, o SBT tentou ressuscitar uma série que fez sucesso na extinta TV Tupi. No elenco estavam Celso Portioli e Virginia Novick. Qual era essa série?
 - "Clube dos Artistas"
 - "Vila Sésamo"
 - "Alô Doçura"
 - "O X da Questão"
- Qual dessas atrizes protagonizou a série "A Garota da Moto"?
 - Christiana Ubach
 - Day Mesquita
 - Juliana Paiva
 - Danny Moreno
- A novela é "Insensato Coração", exibida pela Globo em 2011. Como se chamava o personagem do ator Antonio Fagundes?
 - Pedro
 - Valdir
 - Raul
 - Umberto

(Respostas: 1-B; 2-A; 3-C; 4-A; 5-D)

Horóscopo

Áries Riqueza sem trabalho; prazeres sem escrúpulos; conhecimento sem sabedoria; comércio sem moral; política sem idealismo. Afaste-se dessas "tentações" para ter uma vida plena e feliz.	Libra Há quem esteja sempre se queixando porque as rosas têm espinhos, mas deveríamos ser gratos porque os espinhos têm rosas. Analise e verá que sua vida tem mais flores que espinhos.
Touro Se pensássemos, cada um de nós, por um momento, que a felicidade é obra de nós mesmos, terminaríamos com a miséria humana. Pense nisso e faça a sua parte!	Escorpião Pense bem no que você pretende fazer. Nem todas as coisas precisam ser analisadas, nem todos os amigos, testados, nem todos os inimigos denunciados. Aja sempre com coerência.
Gêmeos Não tenha medo de falhar ou errar. Você tem que ser mais ousado. Lógico que é triste falhar na vida; porém, mais triste é não tentar vencer. Siga sempre em frente!	Sagitário Use sua criatividade. Você é muito inteligente. A máquina pode substituir cem pessoas comuns, mas nenhuma máquina pode substituir uma pessoa criativa.
Câncer Você não pode escapar da responsabilidade do amanhã se esquivando dela hoje. Negócios baseiam-se no segredo, mas o sucesso tem base na cooperação.	Capricórnio Viva o hoje e seja feliz. O presente é a sombra que se move separando o ontem do amanhã. Nele repousa a esperança. Dê mais atenção aos seus familiares e às pessoas ao seu redor.
Leão Valorize acima de tudo o amor que você recebe. Ele continuará a existir muito depois de seu ouro e da sua saúde terem acabado. Ame para ser amado. Seja amigo para ter mais amizades.	Aquário Não caia nessa! A maioria das pessoas insatisfeitas está se esforçando para ser o que não são e para fazerem algo que não estão em condições de fazerem. Seja sempre o que você é!
Virgem Lembre-se que todas as pessoas erram e têm defeitos, afinal somos humanos. Se não tivéssemos defeitos, não sentiríamos tanto prazer em notar defeitos nos demais.	Peixes Lute pelo que você deseja, mesmo que seja só um sonho, pois pior que lutar por um sonho é ter que admitir que nunca lutou por nada. Seja feliz e conquiste seus sonhos

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

Comece o dia bem informado
Assine
Ilustrado
Ligue: 3621:2526

CONTIGO SIM - 15h30, no SBT

Leonardo chega ao quarto onde Álvaro está com Ângela e ao vê-lo, ela lhe pede um beijo. Clarita desiste do sonho de estudar em Barcelona e Nancy pede ao inspetor Garcia que investigue Samanta e Mirta. Leonardo garante a Álvaro que se algo acontecer com Ângela ele será o único culpado, Pablo fica com ciúmes ao ver que Luz está trabalhando com Darjo e Leonardo consegue estabilizar Ângela. Álvaro, ao saber dos planos que Ângela tem com Leonardo, decide voltar para o bairro e deixá-los em paz. Samanta pede que Mirta e Alma parem de interferir nas coisas dele e os chama de "oportunistas".

NO RANCHO FUNDO - 18h20, na Globo

Blandina tenta despistar Artur, que desconfia da história contada pela moça. Caridade afirma a Quinota que Artur a ama. Deodora pensa em usar Margaridinha contra Zefa Leonel, e Vespertino a proíbe. Zefa Leonel questiona Deodora sobre Fubá Mimoso. Quintilha devolve a aliança de noivado para Primo Cícero. Ariosto ameaça Artur. Juquinha se aflije com o sumiço de Inês de Castro. Ariosto pressiona Marcelo Gouveia a escolher entre ele e Artur. Tia Salete incentiva Zé Beltino e Dracena a se casar. Esperança, Fé e Caridade apoiam Primo Cícero. Ariosto faz uma proposta para Quintilha.

VOLTA POR CIMA - 19h30, na Globo

Osmar consegue se esconder de Cacá e Jô. Doralice tem um mau pressentimento com o irmão. Sidney questiona Jão sobre Cacá. Jô e Cacá capturam Osmar e o levam ao encontro de Baixinho. Sidney estranha quando Jão diz que não quer ir à casa de Madalena. Roxelina implica com Cida. Cida sugere que Jão mande flores para Madalena. Sidney convida Lucas e Cida para ir ao cinema. Doralice fica intrigada com a mensagem que Tati recebe de Osmar. Baixinho obriga Violeta a se casar com Armando para libertar Osmar. Madalena recebe flores de Jão, e Chico fica enciumado.

A CAVERNA ENCANTADA - 20h45, no SBT

Moisés quer saber se Dalete gosta de Isaías e admite que gostaria de ter um pai.

O Senhor Chiclete de Souza Grudento [Nilton Bicudo], concorrente de Goma, pede ao rival que venda a loja Lolipopus. A pedido de Lavínia, Flora esconde o diário de Anna nas coisas de Manuela. Pilar, Jane e Flora incentivam Elisa a fazer o "Elisa Tour", um passeio escolar, e afirma que Norma a liberou. Lavínia avisa Anna que Manu pegou o diário, deixando a garota decepcionada com a amiga. Lavínia e Flora mentem e contam a todos do colégio que Manu pegou o diário de Anna.

MANIA DE VOCÊ - 21h15, na Globo

Mércia acusa Viola de ter arruinado sua vida. Luma conta a Rudá que viu Hugo recebendo ordens de Mavi. Luma percebe uma escultura que era de sua família na sala onde Mavi estava. Mavi diz a Viola que quis protegê-la de Mércia, ao esconder que a mãe mora na comunidade. Tomás diz a Evelyn que não consegue parar de pensar na jovem. Ísis diz a Michele que só dará dinheiro para o tratamento de saúde de Geraldo se o pai lhe pedir desculpas. Luma aciona o alarme de incêndio do hotel e consegue entrar na cobertura de Mavi.

Filmes - 08/10/2024

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Os 33

(The 33) 15h25, na Globo, Chile/EUA, 2015. Direção de Patricia Riggen. Com Antonio Banderas, Juliette Binoche, Gabriel Byrne, Rodrigo Santoro. Um desmoronamento faz com que a única entrada e saída de uma mina seja lacrada, prendendo 33 mineradores a mais de 700 metros abaixo do nível do mar.

Mr Nice Guy - Bom de Briga

(Mr Nice Guy) 23h15, no SBT, Hong Kong, 1998. Direção de Sammo Hung. Com Jackie Chan, Richard Norton, Miki Lee. Jackie é um cozinheiro que faz o tipo "bom moço", mas tem habilidades incomuns na hora da briga. Ele entra, por acaso, numa grande fria quando uma fita contendo imagens de assassinatos cai em suas mãos.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

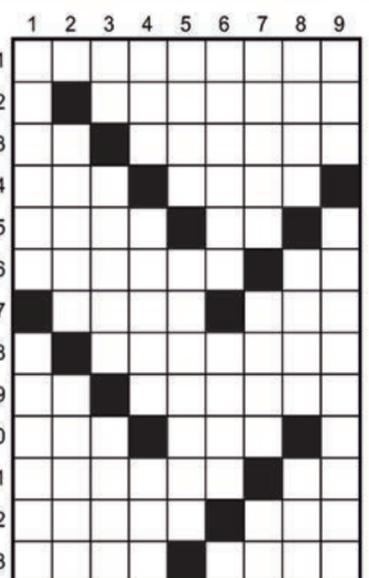


HORIZONTAIS

- Fazer pouco de
- No decorrer de
- Lamartine Babo / A cidade com a Praça Vermelha
- Abreviatura de física / Transpirar
- Um osso na... bacia / Brilha nos esportes
- Próprio para ser arremessado / Instituto de Educação
- Unidade comercial de quantidade para sólidos / Universidade de São Paulo
- Réptil de hábitos diurnos que se alimenta de insetos e larvas
- A ponta do... nariz / Nascidos em Moscou ou São Petersburgo
- Viagem em avião / Nasce na cabeceira
- Um apêndice obrigatório nos livros com erros / Leis Trabalhistas
- Cada um dos postes laterais do gol / (Gir.) Acontecimento maravilhoso
- O mítico deus dos ventos / Uma prerrogativa das aves

VERTICAIS

- Galinha / (Gir.) Menino delinquente
- Segrega-o o fígado / Persegue-o o sargento Garcia
- O paládio, em química / Fibra têxtil, sucedânea do cânhamo / Expresso verbalmente
- Obtém-se do melão / Ambicionada troféu cinematográfico / Homem que tem netos
- O Cupido dos gregos / Leite fermentado
- De improviso / Compreende China e Japão
- Seu fabuloso tesouro estava escondido em Cuzco / Animal polar / Onze... romanos
- Vive da arte de representar / Opõe-se a aquilo / O astro prateado
- Autor de crime / Guardar no banco



Compre pelo site ou pelo telefone

arecreativa.com.br 0800 035 1422

| CONVOCADOS

Jogadores se apresentam à seleção em meio a seguidos cortes por lesão

São Paulo (AE) - Em meio a mais uma série de desfalques na seleção brasileira, os jogadores convocados por Dorival Júnior se apresentaram à comissão técnica nesta segunda-feira. Ao todo, o treinador terá 19 jogadores, dos 23 chamados, para o primeiro treino da equipe nesta Data Fifa, às 16 horas, em São Paulo.

Os primeiros atletas se apresentaram ainda na noite de domingo, principalmente aqueles que jogam no Brasil, porque o Brasileirão não contou com partidas no dia das eleições

municipais. A grande maioria se reuniu ao grupo nesta segunda, incluindo Endrick e Rodrygo, do Real Madrid. Vinícius Júnior e Eder Militão, do mesmo time, foram cortados de última hora.

Para a lista ficar completa, Dorival espera mais quatro jogadores, que devem se apresentar na noite desta segunda: os zagueiros Marquinhos e Beraldo, ambos do Paris Saint-Germain; o lateral Abner, do Lyon; e Raphinha, do Barcelona. Os quatro atletas jogaram no domingo, pelos campeonatos europeus.

Embora o primeiro treino esteja marcado para esta tarde, o fim de semana foi de muito trabalho na CBF. Isso porque, mais uma vez, Dorival precisou fazer ajustes de última hora em sua lista inicial de convocados. O treinador precisou chamar o goleiro Weverton, o zagueiro Fabrício Bruno e o atacante Andreas Pereira.

Isso porque o goleiro Alisson, o Eder Militão e o atacante Vinícius Júnior sofreram lesões nos últimos dias, em seus clubes. Antes, nesta mesma convocação, Dorival perdeu

o zagueiro Bremer e o lateral-esquerdo Guilherme Arana. Foram, ao todo, cinco jogadores chamados de última hora - Beraldo e Alex Telles completaram a lista.

“É sempre um momento de muita alegria, apesar de estar aí há sete anos na seleção”, celebrou Weverton ao se apresentar à seleção. Será a primeira vez do goleiro com a comissão técnica liderada por Dorival Júnior.

CORTES EM TODAS AS CONVOCAÇÕES

Dorival assumiu o

comando da seleção em janeiro. E, desde então, uma constante no trabalho do treinador é a necessidade de chamar jogadores de última hora por questões físicas. Em sua quarta convocação à frente do time, entre amistosos, Copa América e jogos das Eliminatórias, esta é a que o treinador sofreu mais baixas.

Foram cinco cortes, ao todo. O jogador que vive a situação mais preocupante é Bremer, com um problema no joelho esquerdo. O atleta da Juventus pode ficar afastado dos grama-

dos por até seis meses. Assim, também será desfalque da seleção na próxima convocação, para a Data Fifa de novembro.

A seleção, que treinará no centro de treinamento do Palmeiras nesta Data Fifa, fará duas partidas pelas Eliminatórias Sul-Americanas da Copa do Mundo de 2026, nos próximos dias. A primeira será nesta quinta-feira, contra o Chile, em Santiago. Na terça da semana que vem, o adversário será o Peru em casa, no estádio Mané Garrincha, em Brasília.

Corinthians tem luta acirrada por posições para jogo da fuga do Z-4 e decisão contra o Flamengo

São Paulo (AE) - A parada da Data Fifa deu uma “dor de cabeça do bem” para o técnico Ramón Díaz. Com dois jogos decisivos logo no retorno, o treinador argentino ganhou uma acirrada disputa por posições para definir quais jogadores serão titulares do duelo com o Athletico-PR, que pode tirar a equipe da zona de rebaixamento do Brasileirão e, depois, para a definição de vaga na final da Copa do Brasil.

O Corinthians volta a campo no dia 17 de outubro, uma quinta-feira, contra o Athletico-PR. Vencendo, deixa a zona de rebaixamento ao menos por dois dias, até o Vitória receber o Red Bull Bragantino. Um triunfo faria a equipe, 18ª colocada, superar os paranaenses e os baianos. O time pode nem precisar do resultado de Salvador caso, no mesmo dia, o Fluminense não vença o Flamengo no clássico.

A dúvida é qual escalação Ramón Díaz utilizará já neste primeiro jogo - fugir da queda no Brasileirão é prioridade. Ele terá os retornos de Fagner, André Ramalho e Romero, que cumpriram suspensão diante do Internacional. Mas viu os substitutos irem bem. Também tem forte concorrência para a definição do quarteto de meio-campo.

Fagner, em tese, é o titular da lateral-direita, mas

Matheuzinho entrou muito bem no segundo tempo do clássico com o São Paulo e diante do Inter, sendo ótima opção ofensiva. Pode até barrar o experiente jogador.

Romero vinha anotando gols decisivos e tem o apreço do treinador. Ocorre que Yuri Alberto cresceu de produção e Memphis Depay começa a ganhar ritmo de jogo. Sem contar Talles Magno, correndo por fora e recuperando-se

de lesão. Como Ramón gostou de um meio-campo mais povoado, apenas dois jogariam.

No meio é que surge a principal dúvida do técnico: dois volantes e dois meias ou setor reforçado e somente Garro na criação? O peruano Carrillo vem caindo nas graças da torcida por passes precisos e bom combate e vem pedindo passagem entre os titulares.

Breno Bidon, José

Martínez e Charles jogaram bem quando escalados juntos e agora tendem a brigar por duas vagas. Sem contar Raniele, em busca do espaço perdido. Ramón garantiu que utilizará equipes fortes contra o Athletico-PR e também diante do Flamengo, após preservar sete peças no embate do Maracanã, no qual saiu derrotado por 1 a 0. A volta ocorre no dia 20.

PORTOS DO PARANÁ. O FUTURO DESEMBARCA AQUI.

MOEGÃO:

a maior obra pública portuária do País.

Investimento de R\$ 592 milhões.



Vai triplicar a capacidade de descarga diária de grãos e farelos dos trens.



Redução de 16 para 5 pontos de interferência das linhas férreas nas vias urbanas.

5x MELHORES PORTOS DO BRASIL

A melhor Gestão Portuária pela quinta vez seguida.

PORTOS DO PARANÁ
LOGÍSTICA INTELIGENTE

www.portosdoparana.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Terra de gente que trabalha e cuida.

www.pr.gov.br

CHEVROLET

S10 4X4X 2014
Branca, cabine simples,
R\$ 100.000,00. Fones:
44 3622-3292 / 9
9976-0563.

TERRENOS

TERRENO EM
GUAÍRA - PR
Vendo terreno em

Guaira-PR, medindo
847m, sendo 15m
de frente, um lado
medindo 43m e outro
70m; contendo duas
casas simples, em
alvenaria. Situado
no Jardim Zeballos,
próximo a escola e
posto de saúde. Terreno
grande e ótimo também
para construção de
barracão de comércio.
Escriturada, imposto
em dia. R\$ 600.000,00,
negociável. Contato:
(44) 9.9869-7677

JAPÃO P/ DESCENDENTE

1 - COMPONENTES ELETRONICOS (Passagem sem custo)
MURATA- Shimane Izumo - Turno fixo 4x2 Contratando
ex-trabalhadores da Murata de qualquer unidade e em-
preiteira - embarque imediato - Salário Y 1.300/1.500
MURATA- Fukui, turno alternado 4x2, contratação a partir de
janeiro/24, já estamos aceitando candidatos para consultar
currículos. Salário Y 1.350/1.500

2 - AUTO PEÇAS (Passagem Custo + Visto)
A) EXEDY - Mie-ken - Turno alternado 5x2 ou 4x2, Pro-
dução de embreagens - Homens p/embarque em Setem-
bro/23 - Salário Y 1.400
B) SUZUKI - Aichi - Toyohashi - Turno alternado 5x2
Homens Y 1.650 Montagem de carros
C) FUTABA - Aichi - Mutsumi e Kouta - Turno Alternado
5x2 fábrica de escapamentos automotivos - Homens Y
1.400
D) TAIHEYO - Gifu - Ogaki - Turno Alternado 5x2 peças
de ferro e alumínio, montagem e operar máquinas -
Homens Y 1.400

3 - ALIMENTOS
Em várias províncias, salários de Y 1.200 para homens
e mulheres
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Em-
pregos e passagens aéreas

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

ilustrado
Todas as manhãs
com a melhor informação.

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE 1.4 TURBO LTZ2 HB	18/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 109.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LTZ HB	19/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 109.900,00
HB20 X 1.6 DIAMON	21/22	PRATA	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 89.900,00
MONTANA 1.2 TURBO PREMIER	23/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 134.900,00
ONIX 1.4 LT	18/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 59.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/17	VERM	COMPLETO	R\$ 62.900,00
ONIX 1.0 MT LT	20/20	BRANCO	COMPLETO	R\$ 67.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	20/20	VERM	COMPLETO, AUT	R\$ 77.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	20/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 82.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 86.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 87.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 99.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 109.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO LTZ	23/24	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 104.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	23/24	PRATA	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 112.900,00
STRADA 1.3 RANCH AT	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 119.900,00
TRACKER 1.2 AT	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 106.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LT	22/22	CINZA	COMPLETO, AUT	R\$ 109.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 124.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Vende-se jornais
por quilo

R\$ 5.00

Tratar 3621-2501

Leia e assine
o Jornal

44 3621-2526
44 3621-2500
www.ilustrado.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

Vende-se Terreno no centro (localizado na rua Paraná esquina com a rua Pedro Sabino Marques de frente ao portão do Recinto de Rodeio)
Terreno com 15 metros por 12 total de 180 metros
Valor: R\$120.000 mil
Interessados entrar em contato (44)99754-9217 Tatinha

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL
Assinada de forma digitalmente pela EMPRESA
JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107

ilustrado
www.ilustrado.com.br

umarama

Vagas de emprego

- MOTORISTA RODOVIÁRIO
- AUXILIAR DE FUNILARIA E PINTURA
- SERVIÇOS GERAIS (PCD)
- AUXILIAR DE ELÉTRICA
- MANOBRISTA

Enviar o currículo para o e-mail:
curriculos@viacaoumuarama.com.br
ou pelo WhatsApp (44) 36210350

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502
3621-2525

ilustrado

Asfalto em novo trecho da Boiadeira depende de recursos e licença ambiental

Plantão:
Entrega da edição do dia até as 10:00h

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar | Arquitetura

Venda e Instalação | Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero
Arquiteto Urbanista
(44) 9 9829-0299
arquitetotazzionero@yahoo.com.br

Gilvani Tazoniero
Comercial
(44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941
Jardim da Luz
Cruzeiro do Oeste
Paraná

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 3365/2024
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

Cafezal do Sul
DECRETO Nº 243/2024, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024...

Câmara Municipal de Alto Paraíso
DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024...

Câmara Municipal de Alto Paraíso
PORTARIA Nº 16/2024
Súmula: Suspensão de expediente do dia 07 de outubro de 2024 e adia a sessão ordinária.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAR POR INCORREÇÕES
RESOLUÇÃO: 01/2024
SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas FINAL Incentivo Covid-2021, Del 56/2021 do FEAS/PR

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
O (a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONE/FAIX: [044] 3665-2423
Icaraíma - Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÕES
RESOLUÇÃO: 08/2022
SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas Parcial Incentivo Covid-2021, Del 56/2021 do FEAS/PR

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONE/FAIX: [044] 3665-2423
Icaraíma - Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÕES
RESOLUÇÃO: 09/2023
SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas Parcial Incentivo Covid-2021, Del 56/2021 do FEAS/PR

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONE/FAIX: [044] 3665-2423
Icaraíma - Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÕES
RESOLUÇÃO: 10/2023
SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas Parcial Incentivo Covid-2021, Del 56/2021 do FEAS/PR

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 427/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 431/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

P O R T A R I A Nº 1182/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

P O R T A R I A Nº 1183/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PROCESSO LICITATORIO Nº 094/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024
O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 046/2024 de 07 de Março de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preços, nas disposições contidas neste edital, para o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.
CONTRATADA: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EDITAL Nº 318/2024. DE 07 DE OUTUBRO
SÚMULA: Exclui o candidato aprovado em CONCURSO PÚBLICO EFETIVO – Edital de Abertura nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EDITAL Nº 319/2024. DE 07 DE OUTUBRO
SÚMULA: Exclui o candidato aprovado em CONCURSO PÚBLICO EFETIVO – Edital de Abertura nº 001/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 047/2024
Autoriza viagens e concede diárias.



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
REGISTRO DE PREÇOS
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados...

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos...

ADITIVO CONTRATUAL Nº 187/2024
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 384/2024, do Edital de Concorrência Pública nº 012/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 676/2024
Dispensa de Licitação nº 055/2024
Processo Administrativo nº 309/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 189/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO...

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 189/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO...

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 607/2024
Concede Férias ao Conselheiro Tutelar JOCEL DE MENDONÇA, e da outras providências.

PORTARIA Nº 606/2024
Atribui Jornada Suplementar a servidora ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA, dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 241/2024
Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal para atuar e auxiliar na fiscalização do contrato a ser firmado com objeto Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº20/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº2
Ref: CONTRATO Nº48/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO 2024
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRÍCULA: 202416
RG: 10.854.221-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO 2024
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: CARLOS JOSE DE MORAIS
MATRÍCULA: 202204
RG: 6.308.630-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 7.208/2024
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 365/2024
DATA: 07/10/2024
SÚMULA: Convoca Servidora em Férias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2611 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: CARLOS JOSE DE MORAIS
MATRICULA: 202204
RG: 6.308.630-4
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA: 09:30H:00MIN 05/10/2024
RETORNO: 14:55 H:00MIN 05/10/2024
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$47,07 (QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: CARLOS JOSE DE MORAIS
MATRICULA: 202204
RG: 6.308.630-4
DESTINO/UF: ARAPONGAS E MARINGÁ
SAÍDA: 03:18 H:00MIN 07/10/2024
RETORNO: 12:20 H:00MIN 07/10/2024
MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA BEY1G91
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$47,07 (QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de E ARAPONGAS E MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ____/____/____
DEFERIDO
INDEFERIDO

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2024

Decreto nº 224/2024 de 01/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2351/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 330.237,52 (trezentos e trinta mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
08.002.12.361.0011.2.052.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%		
279 - 3.390.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
08.002.12.361.0011.2.053.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%		
288 - 3.390.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
11.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
11.001.18.541.0014.1.090.	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL E RESERVA BIOLÓGICA		
567 - 4.490.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	270.237,52	
Total Suplementação:			330.237,52

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Recosta: 1.7.11.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.000,00
Recosta: 1.7.11.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	30.000,00
Recosta: 1.7.21.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	270.237,52
Total da Receita:			330.237,52

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2024.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº4
Ref: CONTRATO Nº132/2021
Contratante: Município de Perobal
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Décima Oitava do presente contrato, iniciando-se em 15 de outubro de 2024 e encerrando-se em 15 de outubro de 2025.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na cláusula oitava o valor total de R\$ 274.832,64 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), ao valor inicialmente firmado, a prorrogação do prazo de vigência disposto na cláusula primeira do presente aditivo, conforme anexo.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 16/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

FONE/FAX (044) 3675-1122, 3675-4300
RUA JUSCELINO KUBITSCHCK DE OLIVEIRA, N.º 2394
CEP - 87.820-000 - CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

RAÍNA DO NOROESTE

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 094/2023, PROCESSO 088/2023, REF. A INEXIGIBILIDADE N.º 021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA MEDSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitschck de Oliveira, n.º 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2897, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE e,

CONTRATADA: A empresa MEDSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.935.951/0001-20, com sede a Rua Domingos Gonçalves de Paula, n.º 2825, centro, Fone: (44) 3675-1140, e-mail: contabilidadedeatlas@hotmail.com; Município de Umuarama - PR, CEP: 87.504-190, neste ato, devidamente representada pelo Sra. BRUNA ALVES REIS, brasileira, maior, empresária, natural de Altônia - PR, solteira, nascida em 18/01/1995, devidamente inscrita no CPF sob o nº 103.720.289-93 e portadora da Cédula de Identidade RG N.º 13859773-3 SESP - PR, residente e domiciliada na Rua Mario Ribeiro Borges N.º 3052, Centro, CEP: 87820-000, Cidade Gaúcha - PR, doravante denominado CONTRATADA.

Considerando a necessidade de serviços Médicos e de Enfermagem, conforme necessidade e autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR.

Considerando o princípio da economicidade e da continuidade do serviço público, aplicáveis à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado.

Considerando o artigo 65, letra "B" do inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações.

Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, alterar a cláusula 2 (segunda) do Contrato Original, sob o n.º 094/2023, da seguinte forma.

1.1.1 DA ALTERAÇÃO, acresce o quantitativo de meta dos itens de serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
04	Médico Plantonista para atendimento diurno de segunda à sexta-feira, para consultas e ocorrências que surgirem no horário	Plantões no Hospital Municipal.	61	1.700,00	103.700,00
05	Médico Plantonista para atendimento noturno de segunda à sexta-feira, para consultas e ocorrências que surgirem no horário	Plantões no Hospital Municipal.	21	1.700,00	35.700,00
06	Médico	Plantões no	16	1.750,00	28.000,00

	Plantonista para atendimento s diurnos, nos finais de semana, para consultas e ocorrências que surgirem no horário	Hospital Municipal		0	
07	Médico Plantonista para atendimento s noturno, nos finais de semana, para consultas e ocorrências que surgirem no horário	Plantões no Hospital Municipal	16	1.750,00	28.000,00
08	Médico Plantonista para atendimento s diurnos, nos feriados, para consultas e ocorrências que surgirem no horário	plantões feriados (12 horas diurno)	2	2.000,00	4.000,00
09	Médico Plantonista para atendimento s noturno, nos feriados,	plantões feriados/ recessos (12 horas noturno)	2	2.000,00	4.000,00

	para consultas e ocorrências que surgirem no horário				
10	Enfermeiras (os)	Atendimento em escala de 12h x 36h. 04 enfermeiros	04	7.500,00	30.000,00
11	Enfermeiras (os)	Plantões de enfermeiros (finais de semana, feriados, acompanhamento s de paciente, cobrir férias e atestados)	39	600,00	23.400,00

1.2 O valor total integrado ao exercício de 2024, conforme acréscimo demonstrado nos itens acima, será de R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

1.3 Diante disso, considerando o acréscimo de metas estabelecidas no item 1.1 e 1.2 deste termo, fica, do mesmo modo, alterado a cláusula 4 (quarta), que passará a perfazer o valor global do contrato, em R\$ 1.550.925,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil novecentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 03 de Julho de 2023.

2.2 Fica pelo apresento, automaticamente revogado o Décimo Termo Aditivo, que fora publicado no Diário Oficial do Município no dia 02 de Outubro de 2024, em seu inteiro teor sendo substituído pelo presente integralmente.

2.3 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 07 de outubro de 2024.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante

BRUNA ALVES REIS
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Edital N.º	109/2024
Licitação N.º	064/2024
Modalidade	Pregão
Data Homologação	07/10/2024
Objeto Homologado	REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de peças de Granito para bancadas, balcões, divisórias; e Vidros para portas e janelas, visando a manutenção da Prefeitura Municipal de Maria Helena bem como suas Secretarias, partículas, unidades de saúde, entre outros, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital

DECLARANDO VENCEDOR O SEGUINTE FORNECEDOR:

DROMMER COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA (4005026700108) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 285.596,40 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

MARIA HELENA, 07 de outubro de 2024.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Ivaté - Paraná

Resolução nº023/2024

SUMULA: Retorno dos conselheiros Veronica Andrade e Rafael Leonardi

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, tendo por base a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei 12.696, de 26 de julho de 2012 e a Lei Municipal Nº 736/2018, ata 008/2024

RESOLVE:

Art.1º- Comunicar o retorno dos conselheiros Veronica Andrade e Rafael Leonardi após o período de descompatibilização, e o afastamento dos suplentes Marcia Ana Alves e Cicero Carneiro que assumiram a suplência na data de 06/07/2024 até 06/10/2024.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ivaté 07 de Outubro de 2024

EVANIR TOLEDO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

Pelo presente Termo de Adjucação e Homologação, eu, Taketoshi Sakurada, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, do art. 9º, da Lei Estadual nº 15.608/07, faço saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais e considerando o Parecer Jurídico exarado, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação acima descrita que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST NA ESTRADA PE DE GALI NHA, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - INSTRUMENTO DE REPASSE CAIXA/TAI PU Nº 4127908/2023, em favor da licitante LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ 10.935.350/0001-01), com proposta no valor de R\$ 1.804.000,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil reais).

Publique-se, e após encaminhe-se a Comissão de Contratação para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste/PR, 07 de outubro de 2024.

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
LEI Nº1314
De 07 de outubro de 2024
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 70.393,26 (setenta mil trezentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
123611450.2041	Manutenção da Merenda Escolar		
1823.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.393,26	
Fonte 111			70.393,26
TOTAL			70.393,26

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação em Fontes de Recursos:

Fonte 111		R\$	70.393,26
conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.			
TOTAL		R\$	70.393,26

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 1124/2021 com vigência para 2022 a 2025 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela lei nº. 1200 com vigência para 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de outubro de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
LEI Nº1313
De 07 de outubro de 2024
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, Fonte de Recursos, Categoria Econômica e Dotação Orçamentária, dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento do corrente exercício financeiro Categoria Econômica, Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos.

05.00	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS		
05.02	Divisão de Fiscalização de Obras		
154511551.1001	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico		
459/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte 909			65.740,36

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial no valor de R\$ 65.740,36 (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) para dar continuidade a execução de pavimentação em estradas rurais do Município com recursos da Emenda Parlamentar-Individual Nº. 0001/2023 - Osmar Serraglio

05.00	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBL.		
05.02	Divisão de Fiscalização de Obras		
154511551.1001	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico		
459/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.740,36	
Fonte 909			65.740,36
TOTAL			65.740,36

Art. 3º - Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, ficam utilizados o provável excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 909 - Pavimentação em Estradas Rurais, conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

TOTAL		R\$	65.740,36
-------	--	-----	-----------

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 1124/2021 com vigência para 2022 a 2025 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela lei nº. 1200 com vigência para 2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de outubro de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL N.º 2022/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 199/2023, de 17 de novembro de 2023, R E S O L V E :

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de PROFESSOR 20 HORAS a PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * antecedentes criminais (Fórum 1º e 2º vara criminal)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (conjuge).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia do PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * carteira de habilitação (quando couber)
- * certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- * registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- * comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
- * carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 – do referido Edital.

ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.8 do Edital nº. 199/2023 – Da Convocação.

PROFESSOR 20 HORAS
(PROVIMENTO DE 100 VAGAS)

INSCR. NOME	RG	CLASS.
487 GEICINARA MARTINS DE ALMEIDA OLIVEIRA	92263894	60º
1.045 BIANCA GABRIELA DE SOUZA PRADO*	127398651	7ºPPP/62ºAMPLA
1.400 CLAUDIA LIVES DE CAMPOS DA SILVA	63802361	61º
1.449 ROSELI JARDIM DA SILVA	44798379	63º
440 LUCIANA RHEA DE CASTRO DELAZARI	376834274	64º
544 ANA CAROLINE BERTOLIN DOS ANJOS	130889557	65º
1.083 DANIELA DOMINGOS DA SILVA	148946264	66º
633 STEFANI CRISLAINE DA SILVA	108391758	67º
1.203 PATRÍCIA RAVAZZI BARRETOs	8789579-3	68º
55 EDIVANY CAZELOTTI DELA VALENTINA	44795175	69º
115 GISLAINE TEIXEIRA SILVA	49933249-5	70º
114 FABIANA SANTOS DA COSTA BARROS*	95884725	8ºPPP/74ºAMPLA
1.028 LETÍCIA FABR*	13.549.222-1	71º
773 LUANA MARIA ZIROLDO	109254635	72º
1.582 APARECIDA GRAZIELE SUTILE DE PAULLA	79783455	73º
9 MARIANA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	103574889	75º
1.350 LETICIA ARAUJO DOS SANTOS	93994299	76º
436 KATHELEEN RAYANE ZANGRANDE DE OLIVEIRA	133702610	77º
1.406 MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA ALVES	72447832	78º
1.093 WELINGTON DA SILVA DROHSON	1559683	79º
560 DÉBORA JAQUELINE MARSOLLA COSTA	105879466	80º
94 ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA *	105878095	9ºPPP/86ºAMPLA
1.255 TATIANE CASTILHO BATISTA	343645282	81º
981 JOSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	102077717	82º
612 FRANCIELI JORGE DOS SANTOS LEONARDI	108370165	83º
468 ANA PAULA MELO ANGELOTTI	146245161	84º
841 KIARA CORRÊA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	102760751	85º
268 ELISANGELA CUSTÓDIO DA VEIGA MENESES	92683672	87º
1.313 FABIANA APARECIDA DE LIMA TEIXEIRA	74112358	88º
397 EDVALDO MARCÍLIO JUNIOR	130012469	89º
791 SIMONE MARIANO FERREIRA FRANCO	29856533-X	90º
382 FRANCIELE APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	100944243	91º
443 EDINEIA FREITAS DE LIMA*	97984549	10ºPPP/96ºAMPLA
1.076 AMÁBILE DINÓZIO SILVA	12.931.944-5	92º
1.117 LUCIANE PEREIRA SIMAL FERRARI	109078778	93º
1.687 GLEICIANE CRISTINE KOMOCHENA	86885107	94º
240 JÚLIA CRISTINA VAZ DA COSTA ALVES	127165599	95º
629 FLAVIANE KATYA DA SILVA MORAES	5.318.387-2	97º
1.189 AMANDA BATISTINA CUCULO	130215980	98º
650 CASSIA FELIX RAMOS	82607242	99º
1.185 DÉBORA DE ALMEIDA DOS SANTOS MONTEIRO	109696992	100º
70 MARIA CLARA DE OLIVEIRA	13.502.491-0	101º
589 EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA*	107291393	11ºPPP/116ºAMPLA
1.451 ELIANE DE LACERDA FÁRIA	300601594	102º
848 ELLEN CARLA SOUZA DE MELO	128566279	103º
403 CLAUDIRENE MARCOLINO DA ROCHA BECEGATTO	70155796	104º
1.252 MARA REGINA DA SILVA DE MATOS	4.298.236-9	105º
1.307 ADRIANA ROCHA MOTA GIROTO	9.374.186-2	106º
255 FRANCIELY MENDES DOS SANTOS GARCIA	80258100	107º
382 THAIS MARIANA MACEDO MODOZEZI	102991788	108º
840 TAYLA MARIA KRÖTH	129757221	109º
1.040 CARINE BARBOSA DE OLIVEIRA	10758987-2	110º
1.250 THIAGO INACIO DA SILVA*	88339002	12ºPPP/122ºAMPLA
66 JULIANA SOARES CARRENHO DA SILVA	101289931	111º
1.393 FABIANA FELIX DE ARAUJO OLIVEIRA	101489280	112º
139 LUCIA INES DOS SANTOS	83381434	113º
1.326 NATANE JORDÃO DE BARROS ALMEIDA	97932069	114º
1.564 IVANIA BAISSO GUZILINI	79236624	115º
1.737 ELIANE DOS SANTOS PRADO	64266977	117º
745 GABRIELA BERECHAVINSKI	105127987	118º
1.156 MARGIA REGINA SILVA	60581428	119º
1.219 ELISANGELA GENEROSIO GARCIA	92163547	120º
1.419 MICHELLE CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA*	84280348	13ºPPP/147ºAMPLA
752 HANA CAMILA BENDASOLI	12775916-2	121º
608 ALINE BONZANIN DE SOUZA LEMOS FANEFAS	108404191	123º
972 YONARA BIANCA PAULO HERRERO	154786805	124º
484 ÁGUINA ESCARDILLE YOSHITANI	6.698.197-5	125º
192 ALINE PAULA LOPES	66124010	126º
209 SILMARA MAZUCHINI SILVA	49089783	127º
1.743 PATRÍCIA ROCHA	52062837	128º
252 JOVANA SANTANA DA SILVA	138656896	129º
148 VITOR HUGO DA SILVA CORDOBA	127898715	130º
224 TIMIRES RIBEIRO DA SILVA*	129221577	14ºPPP/155ºAMPLA
415 MARIA IZABEL PONTES LAGHI	184283437	131º
26 RAFAELLA CORREIA FLORIANO	10727495-2	132º
1.471 NATHALIA MARTINS NEVES TRENTO	10.178.682-0	133º
701 SILMARA GOMES RAMALHO	123539869	134º
1.244 ROSÂNGELA NAVES DA SILVA	73095760	135º
1.482 AMANDA CAROLINA OGIÓN	12451634-0	136º
351 CRISLAINE APARECIDA PIZZI	82121188	137º
1.274 GABRIELA PISTA SILVA	130915469	138º
360 FRANCIELLI SALUSTIANO SANTOS DA CUNHA	9.843.161-6	139º
157 KAHIKU RAFAEL ORTIZ*	12347356-6	15ºPPP/163ºAMPLA
998 GIOVANA SECUNDINI SILVA	137163110	140º
704 DENIS TOZZI LAUREANO	108367300	141º
1.352 CRISTIANE REGINA DA SILVA DE ARAUJO	7.031.416-9	142º
1.258 MAYARA DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	100838931	143º
102 PATRÍCIA APARECIDA LIMA DE AZEVEDO	110391536	144º
73 FELIPE HENRIQUE PIZZI	104439535	145º
1.100 GISLAINE RODRIGUES MONTEIRO TOLOTO	85690094	146º
963 FABIANA CRISTINA TONON LAINO	54238207	148º
646 TALITA MICHELI DALCIN BARROS	108399082	149º
1.779 TELMA APARECIDA CAMARGO*	44189437	16ºPPP/170ºAMPLA
1.199 LUCIANA DOS SANTOS	105597851	150º
1.771 GESSICA DA SILVA TEODORO RODRIGUES	101884368	151º
925 EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA MANDOTTI	92058573	152º
1.679 PANMELLA FREITAS FERNANDES	103725747	153º
1.580 LAYANE SCARDELLI FIOCKSKI	142315980	154º
832 DEISE KELLEN GONCALES HONORATO	8.445.907-0	156º
594 ELIZANGELA TREVIZANOTO DURÃES	83350202	157º

*Os candidatos 62º,74º, 86º, 96º, 116º, 122º, 147º, 155º, 163º, 170º estão sendo convocados nas vagas de PPP.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS
(PROVIMENTO DE 10 VAGAS)

INSCR. NOME	RG	CLASS.
290 ANDRÉ MARTINS REBELO	9367408	9º
1.702 VALDEMAR SANTOS DA SILVA	90254367	10º
1.358 FERNANDA ROTTA DOS SANTOS	124489599	11º
144 JULIO CESAR DE SOUZA REIS	105713568	2ºPPP/13ºAMPLA
576 ADRIANA JACIARA DOS RIZZERES	30991705	12º
482 SERGIO LUIZ COLANZI DOS SANTOS	97320219	14º
870 JÚNIOR CEZAR DOS SANTOS GOMES	105879480	15º
575 MARCIO HENRIQUE DA SILVA	12.448.837-0	16º
39 FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR	90601822	17º
1.740 BRUNA DOS SANTOS VARGAS	127328021	18º

*O candidato da 13ª colocação está sendo convocado na vaga de PPP.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2024.
Celso Luiz Pozzobom,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.219/2024
Concede Adicional Insalubridade ao servidor ALECIO VEDOVATO DA CUNHA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 933/2024 da Secretaria Municipal de Educação. R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor ALECIO VEDOVATO DA CUNHA, matrícula nº 1082007, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.005.513-5-SSP-PR e inscrito no CPF nº 043.422.979-22, admitido em 01 de outubro de 2024, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2024.
CELISO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.220/2024
Concede Adicional Insalubridade ao servidor CARLOS ANDRE PERIN. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 933/2024 da Secretaria Municipal de Educação. R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS ANDRE PERIN, matrícula nº 1082000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.882.112-4-SSP-PR e inscrito no CPF nº 007.892.009-45, admitido em 18 de setembro de 2024, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2024.
CELISO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.221/2024
Concede Adicional Insalubridade à servidora MARIA DE FATIMA SANTIAGO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 933/2024 da Secretaria Municipal de Educação. R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora MARIA DE FATIMA SANTIAGO, matrícula nº 1081986, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.095.659-6-SSP-PR e inscrita no CPF nº 030.861.449-63, admitida em 05 de setembro de 2024, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2024.
CELISO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.222/2024
Concede licença maternidade a servidora ANDRIA MIRELY DA SILVA GUERREIRO CAMPANHOLI GONÇALVES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora ANDRIA MIRELY DA SILVA GUERREIRO CAMPANHOLI GONÇALVES, matrícula 1081851, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.970.828-0 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 105.789.919-42, nomeada em 22 de julho de 2024, para exercer a função de emprego público de Professor 20 HRS, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 27 de setembro de 2024 à 24 de janeiro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2024.
CELISO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 2080 / 2024
SEQUENCIA: 8

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR (A), quanto ao imóvel, **Quadra: 0005, Lote: 0003 - JARDIM AEROPORTO II - N.º: S/Nº - 8**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, devendo acimar:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e varjeta fronteiras a sua propriedade ou estabelecimento.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de acordo os seus quintais, jardins, terrenos e edificações.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter recados e limites os terrenos, varjias, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio frontal ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de acordo.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** **O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

INCORPORADORA AEROPORTO LTDA	CNPJ/CNPJ:	13748742000141
CADASTRO: 426600	QUADRA: 0005	LOTE: 0003
ENDERÇO: RUADOLINDATHEREZA LLIANA, S/Nº	CEP: 87506481	
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II	COMPLEMENTO: 0	

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 3 de outubro de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta

COMUNICADO: 8 / 2080 / 2024
INCORPORADORA AEROPORTO LTDA CNPJ/CNPJ: 13748742000141
ENDERÇO: AV SANTOS DUMONT, Nº 1629 CEP: 86039900 CIDADE: LONDRINA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 2085 / 2024
SEQUENCIA: 37

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR (A) quanto ao imóvel, **Quadra: 0015, Lote: 0A33 - PARQUE INDUSTRIAL VIENA - N.º: S/Nº - DA SUBDIVISÃO DO LOTE A, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES N.ºS 1.2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 E 32**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, devendo acimar:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e varjeta fronteiras a sua propriedade ou estabelecimento.

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de acordo os seus quintais, jardins, terrenos e edificações.

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter recados e limites os terrenos, varjias, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio frontal ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de acordo.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

*** **O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA	CPF/CNPJ:	76307024000150
CADASTRO: 493267	QUADRA: 0015	LOTE: 0A33
ENDERÇO: RUA MARIA MILZA DA SILVA, S/Nº	CEP: 87506760	
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL VIENA	COMPLEMENTO: DA SUBDIVISÃO DO LOTE A, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES N.ºS 1.2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 E 32	

Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 3 de outubro de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta

COMUNICADO: 37 / 2085 / 2024
CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA CPF/CNPJ: 76307024000150
ENDERÇO: RUA RUA DES. VIEIRA CAVALCANTI, Nº 468 CEP: 80510090 CIDADE: CURITIBA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.217/2024
Designa Gestor da parceria celebrada com a Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama/PR - COOPERU. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 108/2017. R E S O L V E :

Art. 1º Fica designado o servidor WALTER LUIZ NISHIYAMA SUCUPIRA, portador da cédula de identidade RG nº 3.358.035-3 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 635.245.979-04, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem Estar Animal, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, nomeado em 16 de setembro de 2024, para a função de Gestor da parceria celebrada junto à Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama - COOPERU.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de irregularidades na gestão do Acordo de Cooperação, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação e que se trata o art. 59, da Lei n.º 13.019/2014;
- V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 814, de 15 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2024.
CELISO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2501

UMUARAMA Ilustrado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ATO DA MESA N.º 049/2024
 SÚMULA: Autorizar o servidor GILBERTO JOSÉ EIDT viajar a cidade de Foz do Iguaçu – PR nos dias 08 a 11 de outubro de 2024.
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
 Autorizar o servidor GILBERTO JOSÉ EIDT portador de RG sob nº 408.414.809-15 SSP/PR a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – PR nos dias 08 a 11 de outubro de 2024. Conforme Requerimento nº 049/2024 de 04 de outubro de 2024, sendo:
 Saída: 08/10/2024
 Retorno: 11/10/2024
 participar do curso sobre o tema: “RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS EM ÚLTIMO ANO DE MANDATO”, “O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E O ESTUDO DE CASO: INTERLEGIS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS” E “O JULGAMENTO DE CONTAS PELO LEGISLATIVO – ATUALIDADES” promovido pela LF – GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, NOS DIAS 08 A 11 DE OUTUBRO 2024, NO AUDITÓRIO DO HOTEL FOZ PRESIDENTE II, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, cabendo-lhe uma diária e meia antecipada no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R\$ 1.003,50 (um mil três reais e cinquenta centavos).
 Lei 904/2019
 Art. 6º
 § 1º - A diária será concedida exclusivamente a partir de um raio de 100 quilômetros da sede do município e em viagens a serviço de interesse da municipalidade.
 § 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 12 (doze) diárias anual.
 § 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
 As despesas de locomoção e alimentação serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
 O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo cinco (05) dias após o encerramento da viagem.
 Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 04 de outubro de 2024.
 Roberto Leandro de Mello Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire
 Presidente 1º Secretário 2º Secretário

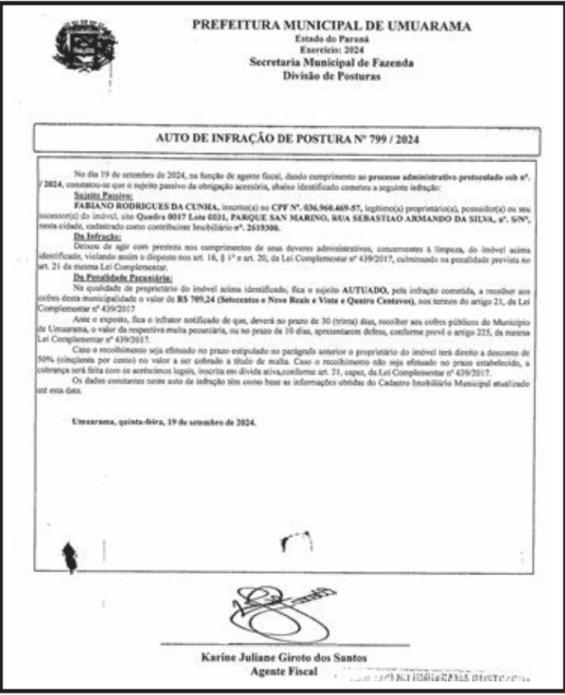
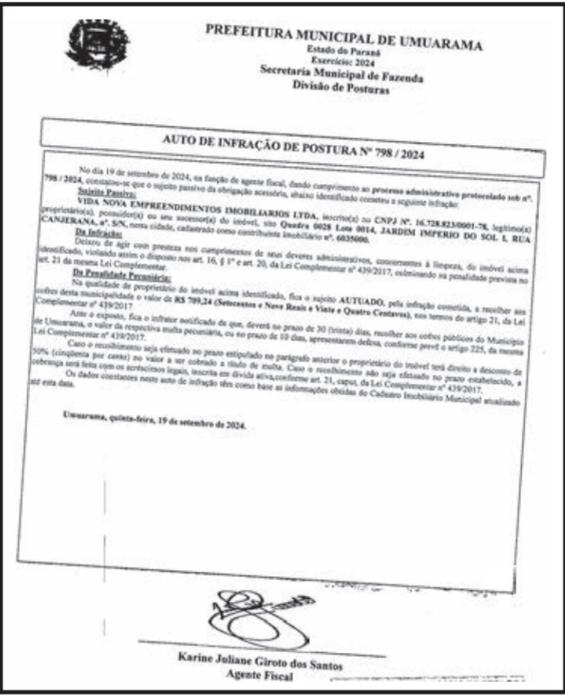
ATO DA MESA N.º 048/2024
 SÚMULA: Autorizar a Vereadora MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA viajar a cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR nos dias 08 A 11 de outubro de 2024
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
 Autorizar a Vereadora MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA portador de RG sob nº 5.679.109-4 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr nos dias 08 A 11 de outubro de 2024. Conforme Requerimento nº 048/2024 de 04 de outubro de 2024, sendo:
 Saída: 08/10/2024
 Retorno: 11/10/2024
 participar do curso: “RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS EM ÚLTIMO ANO DE MANDATO”, “O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E O ESTUDO DE CASO: INTERLEGIS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS” E “O JULGAMENTO DE CONTAS PELO LEGISLATIVO – ATUALIDADES” promovido pela LF – GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, NOS DIAS 08 A 11 DE OUTUBRO 2024, NO AUDITÓRIO DO HOTEL FOZ PRESIDENTE II, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R\$ 2.341,50 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
 Resolução 006/2019
 Art. 6º
 § 1º - A diária será concedida exclusivamente a partir de um raio de 100 quilômetros da sede do município e em viagens a serviço de interesse da municipalidade.
 § 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
 § 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
 As despesas de locomoção e alimentação serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
 O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo cinco (05) dias após o retorno.
 Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2024
 Roberto Leandro de Mello Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire
 Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 044/2024
 SÚMULA: Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 08 a 11 de outubro de 2024.
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
 Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA portador de RG sob nº 8.924.684-9 SSP/PR a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr nos dias 08 a 11 de outubro de 2024. Conforme Requerimento nº 044/2024 de 04 de outubro de 2024, sendo:
 Saída: 08/10/2024
 Retorno: 11/10/2024
 participar do curso: “RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS EM ÚLTIMO ANO DE MANDATO”, “O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E O ESTUDO DE CASO: INTERLEGIS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS” E “O JULGAMENTO DE CONTAS PELO LEGISLATIVO – ATUALIDADES” promovido pela LF – GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, NOS DIAS 08 A 11 DE OUTUBRO 2024, NO AUDITÓRIO DO HOTEL FOZ PRESIDENTE II, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R\$ 2.341,50 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
 Resolução 006/2019
 Art. 6º
 § 1º - A diária será concedida exclusivamente a partir de um raio de 100 quilômetros da sede do município e em viagens a serviço de interesse da municipalidade.
 § 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
 § 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
 As despesas de locomoção e alimentação serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
 O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo cinco (05) dias após o retorno.
 Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2024
 Roberto Leandro de Mello Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire
 Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 047/2024
 SÚMULA: Autorizar o Vereador APARECIDO NEVES PESSOA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 08 a 11 de outubro de 2024
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
 Autorizar o Vereador APARECIDO NEVES PESSOA portador de RG sob nº 10.728.105-3 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr nos dias 08 a 11 de outubro de 2024. Conforme Requerimento nº 047/2024 de 04 de outubro de 2024, sendo:
 Saída: 08/10/2024
 Retorno: 11/10/2024
 participar do curso: “RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS EM ÚLTIMO ANO DE MANDATO”, “O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E O ESTUDO DE CASO: INTERLEGIS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS” E “O JULGAMENTO DE CONTAS PELO LEGISLATIVO – ATUALIDADES” promovido pela LF – GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, NOS DIAS 08 A 11 DE OUTUBRO 2024, NO AUDITÓRIO DO HOTEL FOZ PRESIDENTE II, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R\$ 2.341,50 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
 Resolução 006/2019
 Art. 6º
 § 1º - A diária será concedida exclusivamente a partir de um raio de 100 quilômetros da sede do município e em viagens a serviço de interesse da municipalidade.
 § 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
 § 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
 As despesas de locomoção e alimentação serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
 O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo cinco (05) dias após o retorno.
 Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2024
 Roberto Leandro de Mello Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire
 Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 046/2024
 SÚMULA: Autorizar o Vereador JEOVÁ DE SOUZA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 08 a 11 de outubro de 2024
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
 Autorizar o Vereador JEOVÁ DE SOUZA portador de RG sob nº 5.345.359-7 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr nos dias 08 a 11 de outubro de 2024. Conforme Requerimento nº 046/2024 de 04 de outubro de 2024, sendo:
 Saída: 08/10/2024
 Retorno: 11/10/2024
 participar do curso: “RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS EM ÚLTIMO ANO DE MANDATO”, “O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E O ESTUDO DE CASO: INTERLEGIS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS” E “O JULGAMENTO DE CONTAS PELO LEGISLATIVO – ATUALIDADES” promovido pela LF – GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, NOS DIAS 08 A 11 DE OUTUBRO 2024, NO AUDITÓRIO DO HOTEL FOZ PRESIDENTE II, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R\$ 2.341,50 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
 Resolução 006/2019
 Art. 6º
 § 1º - A diária será concedida exclusivamente a partir de um raio de 100 quilômetros da sede do município e em viagens a serviço de interesse da municipalidade.
 § 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
 § 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
 As despesas de locomoção e alimentação serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
 O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo cinco (05) dias após o retorno.
 Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2024
 Roberto Leandro de Mello Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire
 Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 045/2024
 SÚMULA: Autorizar o Vereador CARLOS ROBERTO EVANGELISTA a viajar a cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR, nos dias 08 a 11 de outubro de 2024.
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
 Autorizar o Vereador CARLOS ROBERTO EVANGELISTA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr nos dias 08 a 11 de outubro de 2024. Conforme Requerimento nº 045/2024 de 04 de outubro de 2024, sendo:
 Saída: 08/10/2024
 Retorno: 11/10/2024
 participar do curso: “RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS EM ÚLTIMO ANO DE MANDATO”, “O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E O ESTUDO DE CASO: INTERLEGIS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS” E “O JULGAMENTO DE CONTAS PELO LEGISLATIVO – ATUALIDADES” promovido pela LF – GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, NOS DIAS 08 A 11 DE OUTUBRO 2024, NO AUDITÓRIO DO HOTEL FOZ PRESIDENTE II, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R\$ 2.341,50 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
 Resolução 006/2019
 Art. 6º
 § 1º - A diária será concedida exclusivamente a partir de um raio de 100 quilômetros da sede do município e em viagens a serviço de interesse da municipalidade.
 § 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
 § 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
 As despesas de locomoção e alimentação serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
 O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo cinco (05) dias após o retorno.
 Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2024
 Roberto Leandro de Mello Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire
 Presidente 1º Secretário 2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
 Termo de aditivo 001 ao Contrato N.º 001/2023
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: AUTO PEÇAS SÃO PAULO LTDA
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 03 de janeiro de 2025.
 Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
 70.001.10.122.0002.2.097 – ED:3.3.90.30.00.00 – D:12– F: 1
 70.001.10.122.0002.2.097 – ED:3.3.90.30.00.00 – D:13– F: 303
 70.001.10.122.0002.2.097 – ED:3.3.90.30.00.00 – D:15– F: 303
 Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 17/07/2024

Termo de aditivo 001 ao Contrato N.º 275/2024
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 24 de dezembro de 2024.
 Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 24/09/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 Termo de aditivo 002 ao Contrato N.º 201/2022
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: JGN SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 01 de janeiro de 2026.
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R\$ 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil, e duzentos reais), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil, e duzentos reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R\$ 722.400,00 (setecentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) para até R\$ 1.083.600,00 (um milhão, oitenta e três mil e seiscentos reais).
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
 70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:163 – F:1
 70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:164 – F:303
 70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:165 – F:494
 70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:166 – F:70014
 70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:276 – F:60218
 Cláusula Quarta: Altera-se o gestor do contrato para Sra. Eliana de Lima Beraldo, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56, Chefe de Divisão.
 Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 26/09/2024
 Umuarama, 07 de outubro de 2024
 EDSON DOS SANTOS SOUZA
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DECRETO Nº 311 de 7 de Outubro de 2024.
 Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Estiagem (14110).
 O(A) Senhor(a) CELSO LUIZ POZZOBOM, Prefeito(a) do município de Umuarama, localizado no estado de
 (o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.808 de 10 de Abril de 2012,
 CONSIDERANDO:
 Que ocorreu conforme demonstra o Laudo Pluviométrico emitido pelo SIMEPAR , entre 01/01/2024 até 31/08/2024 deveria chover aproximadamente 908 mm mas neste ano (2024) choveu somente 569,4 mm o que acarretou que a estiagem afetou com gravemente a produtividade de produtores rurais (2,25) e pecuaristas (1.233). A estiagem também foi fator determinante na ocorrência de incêndios, causando contaminação do ar, e surgimento de vários casos de doenças respiratórias, afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto.
 Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
 Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.
 DECRETA:
 Art. 1º.
 Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (14110).
 Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
 Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.
 Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:
 Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
 Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;
 Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
 Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
 § 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
 § 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
 Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e senta vedada a prorrogação dos contratos.
 Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Gabinete do Prefeito, 7 de Outubro de 2024.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 SECRETARIA DE SAÚDE
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/09/137
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 228/2024
 Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa INSTITUTE DE MEDICINA E CIRURGIA DE UMUARAMA LTDA ME, para a prestação de serviços de Colonosopia; Endoscopia digestiva alta com pesquisa de H.pilory e foto; Polipectomia; Retossigmoidoscopia, em atendimento aos usuários do sistema único de saúde do município de Umuarama, conforme edital de chamamento público 007/2024 – saúde, com fulcro no art. 74, inciso IV, da lei federal nº 14.133/2021.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil reais).
 AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2024/09/137 de 11 de setembro de 2024, anexo.
 UMUARAMA, 03 DE OUTUBRO DE 2024.
 EDSON DOS SANTOS SOUZA
 Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 SECRETARIA DE SAÚDE
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/09/140
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 229/2024
 Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa V T M DOS SANTOS PSICOMOTRICIDADE LTDA, para a prestação de serviços de Educador Físico Psicomotricidade, em atendimento aos usuários do sistema único de saúde do município de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público 009/2024 – saúde, com fulcro no art. 74, inciso IV, da lei federal nº 14.133/2021.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais).
 AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2024/09/140 de 11 de setembro de 2024, anexo.
 UMUARAMA, 03 DE OUTUBRO DE 2024.
 EDSON DOS SANTOS SOUZA
 Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 SECRETARIA DE SAÚDE
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/09/141
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 230/2024
 Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa JMR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, para a prestação de serviços de Anestesia Hospitalar; Anestesia Regional (Ambulatorial), em atendimento aos usuários do sistema único de saúde do município de Umuarama, conforme edital de chamamento público 007/2024 – saúde, com fulcro no art. 74, inciso IV, da lei federal nº 14.133/2021.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 152.672,40 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
 AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2024/09/141 de 12 de setembro de 2024, anexo.
 UMUARAMA, 03 DE OUTUBRO DE 2024.
 EDSON DOS SANTOS SOUZA
 Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 SECRETARIA DE SAÚDE
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/09/171
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 231/2024
 Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa DANHONI PEDROSO CLÍNICA MEDICA LTDA, para a prestação de serviços de Fisioterapia motora especializada (Pediatra, Bobath, treino locomotor, para todos os pacientes portadores de deficiência), em atendimento aos usuários do sistema único de saúde do município de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público 011/2024 – saúde, com fulcro no art. 74, inciso IV, da lei federal nº 14.133/2021.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
 AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2024/09/171 de 19 de setembro de 2024, anexo.
 UMUARAMA, 07 DE OUTUBRO DE 2024.
 EDSON DOS SANTOS SOUZA
 Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Município de Umuarama (CNPJ: 76.247.378/0001-56) torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 3 unidades de Árvores Nativas e 3 Exóticas no Jardim Cruzeiro, Umuarama - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.216/2024
 Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Associação Profissional do Comércio Varejista e dos Pequenos Produtores e Feirantes de Hortifrutigranjeiros de Umuarama/PR - APROFEUMA.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 108/2017;
 R E S O L V E:
 Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria com a Associação Profissional do Comércio Varejista e dos Pequenos Produtores e Feirantes de Hortifrutigranjeiros de Umuarama/PR - APROFEUMA, abaixo relacionados:
 Membros:
 Danilo Cesar Pereira Souza, portador da cédula de identidade RG sob o nº 2.389.320-6 SESP/AM; Fabiele Cristina Pereira Presendo, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 11.445.356-7 IPR/PR;
 Ana Paula Molinari Candearis, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 12.452.356-7 SESP/PR.
 Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer também as seguintes funções:
 I - Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;
 II - Realizar visitas in loco às entidades para subsidiar o monitoramento da parceria, emitindo Relatório de Técnica in loco quando essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;
 III - Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;
 IV - Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor, a prestação de contas da entidade;
 V - Avaliar e homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, por ocasião da análise da prestação de contas bimestral e anual;
 VI - Reunir-se periodicamente, para análise das informações acerca do processamento da parceria constante da plataforma eletrônica; consultas às movimentações da conta bancária específica; análise e manifestação sobre denúncias;
 VII - Elaborar proposta de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores.
 Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.
 Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da parceria, valer-se de apoio técnico de Agercultur.
 Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura.
 Art. 6º Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria.
 Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2024.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

O JORNAL CERTIFICA AS
PUBLICAÇÕES LEGAIS COM
PONTUALIDADE E
TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO
A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

Luz

